

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

4ª TURMA

23ª Sessão de 2025

(12ª Sessão Virtual)

Data: 10/11/2025 a 14/11/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA.

Representante do MPF: SERGIO NEREU FARIA.

Secretário(a): DANIELA ALVARENGA SALGADO GOMES.

Participantes:

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

Juiz Federal JOSE ALEXANDRE FRANCO

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Participou da sessão o Juiz Federal convocado José Alexandre Franco, em substituição à Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, ausente em razão de férias e a Juíza Federal convocada Cristiane Miranda Botelho, em substituição à Desembargadora Federal Simone S. Lemos, ausente em virtude de convocação para prestar auxílio junto à Corregedoria Nacional de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000901-56.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

APELADO: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

ADVOGADO(A): LAIANA MARIA BOSCO (OAB PR103863)

ADVOGADO(A): JOSE FERNANDO MARUCCI (OAB PR024483)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), RECONHECENDO O INTERESSE PROCESSUAL NA DEMANDA, A FIM DE QUE OS AUTOS SEJAM RETORNADOS À ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004424-08.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: JULIANA FERNANDES SOARES GARCIA

ADVOGADO(A): NEUBER ANTONIO DE SOUZA JUNIOR (OAB MG137742)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA REFORMAR A SENTENÇA APENAS QUANTO À FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, QUE PASSAM A SER ARBITRADOS EM R\$ 2.000,00; E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006449-28.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: FERRAMAC FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTER A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1010032-84.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 112)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: JAIRO NEWITON DIAS
ADVOGADO(A): RICARDO PACINI BAGATINI (OAB RS067463)
ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB RS102917)
ADVOGADO(A): RICARDO PECHANSKY HELLER (OAB RS066044)
ADVOGADO(A): CRISTIAN SCHEUER DE OLIVEIRA (OAB RS104277)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JAIRO NEWITON DIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003683-65.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANA LUIZA OLIVEIRA FARIA
ADVOGADO(A): BEATRIZ CORREA ELIAS ULIANO (OAB MG112207)
ADVOGADO(A): EDUANDRA LEMES FERREIRA (OAB MG206367)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UFMG E DA UFU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001423-47.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 295)

APELANTE: CARLOS ALBERTO DE SOUSA
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: ELAINE SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: R. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0038910-55.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 312)

APELANTE: ESAU RODRIGO COSTA MARQUES

ADVOGADO(A): FABIAN DEL PINO (OAB MG111242)

ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1010655-56.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 324)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: 2RC VAREJO MODA FEMININA LTDA

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1005199-91.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 337)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: 2RC VAREJO MODA FEMININA LTDA

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029084-15.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 345)

APELANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FRUITROP FRUTAS TROPICAIS SA
ADVOGADO(A): AYLAN CESAR DE MELO JUNIOR (OAB MG112670)
ADVOGADO(A): DANIEL BARROS GUAZZELLI (OAB MG073478)
ADVOGADO(A): MATEUS DE ABREU MENDONCA (OAB MG081186)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0005802-02.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 355)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO(A): PATRICK SALGADO MARTINS
ADVOGADO(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO
ADVOGADO(A): DARLAN AIRTON DIAS
ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELA UNIÃO, A FIM DE ADEQUAR O JULGADO ÀS TESES FIRMADAS NOS TEMAS 6 E 1234 DO STF. NÃO HAVENDO IRRESIGNAÇÃO DA PARTE RECORRENTE CONTRA A DECISÃO DESTE O ÓRGÃO FRACIONÁRIO, E À VISTA DA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DA CORTE, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À SECRETARIA PARA CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO E REMETER OS AUTOS À ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003021-04.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 365)

APELANTE: ROGERIO STOCO
ADVOGADO(A): ROGERIO EDUARDO ELIAS (OAB MG098144)

APELANTE: ALIENE DAMASCENA
ADVOGADO(A): ROGERIO EDUARDO ELIAS (OAB MG098144)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005229-72.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 373)

APELANTE: MICHELLE CRISTINA FRANCOZO PATRICK
ADVOGADO(A): MATHEUS BRAGANCA LANA SILVEIRA ATAIDE (OAB MG125010)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: OS MESMOS**RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO**

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E POR CONHECER, EM PARTE, DA APELAÇÃO DA RÉ, E NESSA EXTENSÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004826-82.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 550)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA****APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS****PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR****PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO****APELADO: LUIZ CARLOS DE SOUSA****ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)****ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)****APELADO: MUNICIPIO DE ARAGUARI****PROCURADOR(A): VANESSA PEREIRA NUNES****RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO**

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010047-02.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 349)

APELANTE: OMAR DE OLIVEIRA CAMPOS CPF: 051.239.176-91**ADVOGADO(A): JISELDA MARA DE OLIVEIRA CAMPOS (OAB MG094645)****ADVOGADO(A): ANA PAULA AZEVEDO PEREIRA (OAB MG094769)****APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM****PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO****RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO**

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO POR ARQUIVO: JISELDA MARA DE OLIVEIRA CAMPOS POR OMAR DE OLIVEIRA CAMPOS CPF: 051.239.176-91

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008910-27.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO****APELADO: MECANIZA-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA****ADVOGADO(A): HELTON PENA DE CARVALHO (OAB MG113357)****ADVOGADO(A): OLIVIA PEIXOTO PEREIRA (OAB MG114205)****ADVOGADO(A): BRENNO DOS REIS PEREIRA NETO (OAB MG216421)****RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO**

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, PEDIU VISTA A JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000972-95.2012.4.01.3811/MG
(PAUTA: 212)****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELANTE:** ESPÓLIO DE AGENOR CARLOS PEREIRA**ADVOGADO(A):** GUILHERME COSTA LEROY (OAB MG148721)**ADVOGADO(A):** BRUNO MIRANDA ZILLE RIBEIRO (OAB MG183353)**ADVOGADO(A):** JAN VAN DER STRICHT (OAB MG205278)**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO AO AUTOR DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO VALOR DE R\$5.000,00, BEM COMO REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA RÉ PARA R\$10.000,00, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007114-07.2015.4.01.3813/MG (PAUTA: 264)**APELANTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**PROCURADOR(A):** MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES**APELADO:** JORCELINO CATOLINO COELHO**ADVOGADO(A):** LUZA MARIA DO AMARAL OLIVEIRA (OAB MG064431)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, APENAS PARA DETERMINAR QUE, EM RELAÇÃO AOS DANOS MORAIS E ESTÉTICOS, A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA DA INDENIZAÇÃO SEJAM APlicados PELA SELIC, DESDE SUA FIXAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004142-07.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 18)**APELANTE:** ANTONIO CARLOS TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** PAULO DA VEIGA MOREIRA (OAB MG034758)**ADVOGADO(A):** DANIELLE VALENTE PAIVA CAMPANHA (OAB MG204422)**ADVOGADO(A):** ARIANE FERREIRA GOMES (OAB MG118947)**ADVOGADO(A):** NATALIA DE PAULA TORRES ROSA (OAB MG112623)**APELANTE:** ROSILEIA PIRES DOS ANJOS TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** PAULO DA VEIGA MOREIRA (OAB MG034758)**ADVOGADO(A):** DANIELLE VALENTE PAIVA CAMPANHA (OAB MG204422)**ADVOGADO(A):** ARIANE FERREIRA GOMES (OAB MG118947)**ADVOGADO(A):** NATALIA DE PAULA TORRES ROSA (OAB MG112623)**APELANTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**PROCURADOR(A):** MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES**APELADO:** JRM TRANSPORTES LTDA**ADVOGADO(A):** ROBERTO MIGUEL GONCALVES JUNIOR (OAB MG076859)**ADVOGADO(A):** FABIANO ROBERT DE SOUSA (OAB MG119192)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001262-28.2018.4.01.3700/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: JOELSON DA PENHA NERI

ADVOGADO(A): JOELSON DA PENHA NERI (OAB MG124138)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG

PROCURADOR(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): CYNTHIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA

PROCURADOR(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES

PROCURADOR(A): CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHAES

PROCURADOR(A): JULIANA MESQUITA DA SILVA

PROCURADOR(A): VINICIUS DE CARVALHO ALVES SAMPAIO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002826-94.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: FERNANDA CRISTIELI FERREIRA ARAUJO (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): TIAGO AUGUSTO LEITE RETES (OAB MG143584)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): GABRIELA DE FARIA MACHADO

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6004320-91.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SARA BATISTA SERAFIM RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CINTIA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS (OAB MG182999)

APELADO: FLAVIANE PERPETUO BATISTA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CINTIA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS (OAB MG182999)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG - CONTAGEM (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001019-09.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: MARIA DE LOURDES JACINTO

ADVOGADO(A): GERALDO LOPES DE OLIVEIRA (OAB MG094635)

APELANTE: MANOEL JACINTO FILHO

ADVOGADO(A): GERALDO LOPES DE OLIVEIRA (OAB MG094635)

APELANTE: MARCIA MARILIA ALVES JACINTO

ADVOGADO(A): GERALDO LOPES DE OLIVEIRA (OAB MG094635)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNI

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANDRE LUIZ OLIVEIRA MARINHO

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: GORETTI IRMAOS LTDA

ADVOGADO(A): ISABELLE SILVINO DE OLIVEIRA (OAB MG109873)

ADVOGADO(A): MURILO VENELLI PYLES (OAB MG176175)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA PIANARO CAMPOS (OAB MG101342)

ADVOGADO(A): LAURA MENDONCA DE REZENDE RODRIGUES (OAB MG135791)

ADVOGADO(A): AMANDA FREIRE DE QUEIROZ GORETTI (OAB MG126880)

ADVOGADO(A): ESTHER MUNCK RAMPINELLI DUTRA (OAB MG147165)

ADVOGADO(A): NIVEA MARIA PONTES (OAB MG054979)

ADVOGADO(A): RICARDO CARNEIRO FORTUNA (OAB MG055106)

APELADO: REGINALDO JOSE LOMEU DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ISABELLE SILVINO DE OLIVEIRA (OAB MG109873)

ADVOGADO(A): MURILO VENELLI PYLES (OAB MG176175)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA PIANARO CAMPOS (OAB MG101342)

ADVOGADO(A): LAURA MENDONCA DE REZENDE RODRIGUES (OAB MG135791)

ADVOGADO(A): AMANDA FREIRE DE QUEIROZ GORETTI (OAB MG126880)

ADVOGADO(A): ESTHER MUNCK RAMPINELLI DUTRA (OAB MG147165)

ADVOGADO(A): NIVEA MARIA PONTES (OAB MG054979)

ADVOGADO(A): RICARDO CARNEIRO FORTUNA (OAB MG055106)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001506-31.2024.4.06.3825/MG (PAUTA: 100)

APELANTE: BEATRIZ DE SOUZA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DARLYSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORREA (OAB MG185224)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO
(INTERESSADO)

PROCURADOR(A): DARINA MOREIRA TENORIO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0067436-95.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: CARLOS ANTONIO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): WARLEY PONTELLO BARBOSA (OAB MG058273)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1003156-67.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 116)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: SARA EMANUELLE DE ANDRADE FIAL

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

RETIRADO DE PAUTA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1010282-71.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 117)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: OCTAVIO REIS DE SOUZA
ADVOGADO(A): HENDRICK DINIZ ROCHA (OAB MG066185)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000243-33.2007.4.01.3815/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: RIVELLI ALIMENTOS S/A
ADVOGADO(A): ANDRE MENDES MOREIRA (OAB MG087017)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008536-29.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: ANDREA SERRAT DE ALMEIDA SOARES
ADVOGADO(A): GERALDO MAGELA DA SILVA (OAB MG074103)
ADVOGADO(A): ROBLEDO MARQUES DOS SANTOS (OAB GO052628)
ADVOGADO(A): ADELIO ARLINDO DUARTE (OAB MG041168)
APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG
PROCURADOR(A): CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHAES
PROCURADOR(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0019718-49.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELADO: BRAFER INVESTIMENTOS S/A
ADVOGADO(A): GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB MG087936)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012303-57.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: RAFFAEL RAMOS MONTALVAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): AFONSO FRATTI PENNA RISPOLI (OAB SP407128)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0022044-79.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: BRETAS DIAS ADVOCACIA
ADVOGADO(A): YVONNE MOL BRETAS (OAB MG130891)
ADVOGADO(A): PHILLIP RIBEIRO VIANNA (OAB MG148000)
ADVOGADO(A): RENATO JOSE BARBOSA BRETAS DIAS (OAB MG059692)
ADVOGADO(A): RONALDO BRETAS CARVALHO DIAS (OAB MG029171)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002008-72.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 220)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): LUCAS QUEIROZ DE LIMA VIOLA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: LEANDRO OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0055384-38.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 235)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: VIDRO RAPIDO LTDA
ADVOGADO(A): AMANDA VILARINO ESPINDOLA SCHWANKE (OAB MG106751)
ADVOGADO(A): GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS (OAB MG093114)
ADVOGADO(A): ALECIO MARTINS SENA (OAB MG087097)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005527-90.2014.4.01.3810/MG (PAUTA: 253)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CESAR ARAUJO BALBINO
ADVOGADO(A): ALEX ALVES DIAS (OAB MG113645)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003557-60.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 392)

APELANTE: ROVILSON MUNIZ FRANCO
ADVOGADO(A): PEDRO FRANCO COELHO (OAB MG178692)
ADVOGADO(A): LETICIA MARCHIONI SEQUEIRA (OAB SP411188)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011049-69.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 394)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

APELADO: ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO(A): FELIPE BERNARDO FURTADO SOARES (OAB MG150814)
ADVOGADO(A): LUCAS LOUREIRO TICLE (OAB MG152141)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6003378-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 400)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: TECFER COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO(A): LIDIANE SANTOS DE CERQUEIRA (OAB MG105834)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): SANDRO LEONARDO SOARES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014632-51.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 410)

APELANTE: ALESSIANE PEIXOTO CABRAL BATONI (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELA GONZAGA OLIVEIRA (OAB MG088559)
ADVOGADO(A): SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO (OAB SP193197)
ADVOGADO(A): MARIA LARA SPINI DE CASTRO (OAB MG140547)
ADVOGADO(A): LAURO JOSE BRACARENSE FILHO (OAB MG069508)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE MESQUITA MUSA (OAB MG116646)

APELANTE: GILBERTO FAGUNDES BATONI (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELA GONZAGA OLIVEIRA (OAB MG088559)
ADVOGADO(A): SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO (OAB SP193197)
ADVOGADO(A): MARIA LARA SPINI DE CASTRO (OAB MG140547)
ADVOGADO(A): LAURO JOSE BRACARENSE FILHO (OAB MG069508)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE MESQUITA MUSA (OAB MG116646)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: JACQUELINE DE SOUSA CAETANO XAVIER (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): LUIZ MARTINS NETTO

INTERESSADO: MICHEL XAVIER COSTA OLIVEIRA (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): LUIZ MARTINS NETTO

INTERESSADO: THIAGO XAVIER COSTA OLIVEIRA (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): LUIZ MARTINS NETTO

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006956-46.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 469)

APELANTE: GUSTAVO INACIO GONCALVES MATOSINHOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUILHERME PESSATO PENA (OAB MG170509)

ADVOGADO(A): RAUL FERNANDO GONCALVES MATOSINHOS (OAB MG202541)

ADVOGADO(A): ANA PAULA FLORINDA MACHADO DO CARMO (OAB MG175224)

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERABA (RÉU)

PROCURADOR(A): REINALDO BELLIS DE SOUZA ALVES COSTA

PROCURADOR(A): ADRIANNA BELLIS PEREIRA DE SOUZA

APELADO: HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK - FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK - FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (INTERESSADO)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007121-94.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 516)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO

AGRAVADO: LOURIVAN SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DOUGLAS WILLIAN GUEDES ALBINO (OAB MG120665)

ADVOGADO(A): PIERRE LAU FERREIRA ALMEIDA (OAB MG087376)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001397-14.2024.4.06.3826/MG (PAUTA: 534)

APELANTE: ROVILSON HONORIO VILAS BOAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): WILLIAN DO PRADO CANDIDO (OAB MG192784)

ADVOGADO(A): AMANDA VALERIO (OAB MG175565)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: MARCIANA BERNARDES DE SOUZA VILAS BOAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): WILLIAN DO PRADO CANDIDO

ADVOGADO(A): AMANDA VALERIO

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000377-63.2025.4.06.3822/MG (PAUTA: 544)

APELANTE: PAULLA LOPES RIBEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LUIZ EDUARDO DA SILVA (OAB MG205389)

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A (INTERESSADO)

APELANTE: PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL S/A - BANCO DO BRASIL SA (IMPETRADO)
ADVOGADO(A): IURY MOREIRA ASSIS (OAB MG160463)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PRESIDENTE DO FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005610-95.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: ERNANDO MAGELA DE SOUSA

ADVOGADO(A): MIKAELA KAROLINE ALVES DE SOUSA (OAB MG175969)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017414-28.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 2)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

APELANTE: ANTONIO FERNANDES LIMA NETO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098)

APELANTE: GUSTAVO BERNARDO GUERRA DE SOUSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098)

APELANTE: MARIA ELISABETH FERMINO BORGES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098)

APELANTE: VALERIA CRISTINA MENEZES SILVA LORENZON (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E, CONSEQUENTEMENTE, A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006535-90.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 3)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: ARQUIELSON MENDES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DE ARQUIELSON MENDES DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6003797-73.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 4)

PARTE AUTORA: KARINE MICHELLE DE ALMEIDA RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA (OAB MG165792)

ADVOGADO(A): ALINE DA SILVA ANDRADE (OAB MG195228)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): APARECIDO JOAO DAMICO

PROCURADOR(A): MAIRA RUBIA SOUSA

PROCURADOR(A): FERNANDA GIMENEZ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE - UBERABA (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): APARECIDO JOAO DAMICO

ADVOGADO(A): MAIRA RUBIA SOUSA

ADVOGADO(A): FERNANDA GIMENEZ

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1002624-76.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 5)

PARTE AUTORA: MEIRELENE CRISTINA DE FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCELIA VILMA ROSSI VIEIRA DE LIMA (OAB MG162944)

PARTE RÉ: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6001480-39.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FABIO CAMPOS MOLONI JUNIOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SANY AUGUSTO DE SOUZA (OAB MG192381)

ADVOGADO(A): GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO (OAB MG138811)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV - VIÇOSA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE ENSINO - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - FUFV - VIÇOSA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WALTENCIR LOPES DOS SANTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009801-86.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 7)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: RONEI CRISTIANO JERONIMO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DA COSTA OLIVEIRA (OAB MG119384)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1013917-23.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 8)

PARTE AUTORA: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PARTE RÉ: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA

PROCURADOR(A): FABIO FURTADO DUQUE

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001278-56.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: ASSOCIACAO MARIO PENNA

PROCURADOR(A): BRUNO MARTINS DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): JANINE CELI LINHARES DE AVILA

PROCURADOR(A): KAREN CRISTYNE ALVES DA SILVA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015212-87.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: AILTON SOARES GOULART
ADVOGADO(A): CARLA SILVA RODRIGUES (OAB MG101288)
ADVOGADO(A): APARECIDA GOULART (OAB MG088842)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA CEF E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, CONDENANDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: A) MAJORAR A CONDENAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS PARA O VALOR DE R\$ 21.099,00 (VINTE E UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS), ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, PELOS ÍNDICES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, AMBOS A CONTAR DA DATA DO EVENTO DANOSO (06/07/2021); B) CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), QUANTIA A SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO IPCA-E A PARTIR DA DATA DESTE JULGAMENTO (SÚMULA 362/STJ) E ACRESCIDA DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS DESDE O EVENTO DANOSO (06/07/2021), NOS TERMOS DA SÚMULA 54/STJ; C) INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PARA CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AO PAGAMENTO INTEGRAL DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL E ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 85, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005216-25.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: JULIA ISABELLA SANTOS
ADVOGADO(A): MICHELE CUNHA DA SILVA (OAB MG147939)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005016-06.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: SANDRA BATISTA PAIVA
ADVOGADO(A): JULIANA CARVALHO LACERDA (OAB BA020183)
ADVOGADO(A): BRUNO DE SOUZA RONCONI (OAB BA027117)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA SA
ADVOGADO(A): EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO (OAB MG076700)
ADVOGADO(A): WALLACE ALVES DOS SANTOS (OAB MG079700)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA); (II) EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO À AUTARQUIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI E §3º, DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL; (III) DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO FEDERAL REMANESCENTE; (IV) ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS; (V) DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS; E (VI) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005079-31.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: JOSE FRANCISCO OLIVEIRA

ADVOGADO(A): BRUNO DE SOUZA RONCONI (OAB BA027117)

ADVOGADO(A): JULIANA CARVALHO LACERDA (OAB BA020183)

APELADO: ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA SA

ADVOGADO(A): EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO (OAB MG076700)

ADVOGADO(A): WALLACE ALVES DOS SANTOS (OAB MG079700)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA); (II) EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO À AUTARQUIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI E §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; (III) DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO FEDERAL REMANESCENTE; (IV) ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS; (V) DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS; E (VI) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006465-79.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: LEONARDO SOARES DE ASSIS

ADVOGADO(A): THIAGO COSTA STRAUCH (OAB RJ181983)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO

PROCURADOR(A): MARCELA GUIMARAES DE MAGALHAES

PROCURADOR(A): DARINA MOREIRA TENORIO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, RECONHECENDO A ADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1043324-91.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 16)

AGRAVANTE: ROCHOLI EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (OAB MG072002)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004607-30.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: ARIADINE FRANCISCA DA SILVA

ADVOGADO(A): JULIANA CARVALHO LACERDA (OAB BA020183)

ADVOGADO(A): BRUNO DE SOUZA RONCONI (OAB BA027117)

APELADO: ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA SA

ADVOGADO(A): EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO (OAB MG076700)

ADVOGADO(A): WALLACE ALVES DOS SANTOS (OAB MG079700)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA); (II) EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO À AUTARQUIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI E §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; (III) DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO FEDERAL REMANESCENTE; (IV) ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS; (V) DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS; E (VI) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013822-76.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCAS SANTOS DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MURILO ALEXANDER FERREIRA GAMA (OAB MG158189)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO DNIT, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029916-63.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A

ADVOGADO(A): MAURO RUBENS FRANCO TEIXEIRA (OAB MG082357)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10^a REGIÃO - CORECON/MG

PROCURADOR(A): DÉBORA KASTUCIA ALVES MENDES

PROCURADOR(A): MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS FORMULADO NA INICIAL, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, AFASTANDO-SE, AINDA, A MULTA IMPOSTA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS EXPOSTOS NO PRESENTE VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008334-12.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: TRANS-BARBARA LTDA

ADVOGADO(A): LEANDRO RIBEIRO MIRO (OAB MG081543)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA NAS CONTRARRAZÕES, RECONHECENDO A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELO DNT, E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, QUE EXTINGUIU O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DA PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO N. 20.910/32, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015388-53.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: ROSILMA DE OLIVEIRA ALVES

ADVOGADO(A): SEBASTIAO ROBERTO DE ARAUJO (OAB MG064679)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR ROSILMA DE OLIVEIRA ALVES, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNT) AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000209-17.1995.4.01.3803/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): RUTE ROSA RIBEIRO (OAB MG071202)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0026895-30.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 25)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

APELANTE: FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER

ADVOGADO(A): TASSO BATALHA BARROCA (OAB MG051556)

APELADO: SIND TRAB EMP AREA TRANSP MAN EQUIP FER DE C LAFAIETE

ADVOGADO(A): ANA VIRGINIA VERONA DE LIMA (OAB MG051371)

ADVOGADO(A): ADRIANO GERALDO CORDEIRO DA SILVA (OAB MG053001)

APELADO: LUIZ OTAVIO MARIOZA

ADVOGADO(A): ANA VIRGINIA VERONA DE LIMA (OAB MG051371)

ADVOGADO(A): ADRIANO GERALDO CORDEIRO DA SILVA (OAB MG053001)

APELADO: ANGELO ELIAS BATISTA

ADVOGADO(A): ANA VIRGINIA VERONA DE LIMA (OAB MG051371)

ADVOGADO(A): ADRIANO GERALDO CORDEIRO DA SILVA (OAB MG053001)

APELADO: LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA VIRGINIA VERONA DE LIMA (OAB MG051371)

ADVOGADO(A): ADRIANO GERALDO CORDEIRO DA SILVA (OAB MG053001)

APELADO: WAGNER CAMILO DE CASTRO

ADVOGADO(A): ANA VIRGINIA VERONA DE LIMA (OAB MG051371)

ADVOGADO(A): ADRIANO GERALDO CORDEIRO DA SILVA (OAB MG053001)

APELADO: GERALDO PEREIRA

ADVOGADO(A): ANA VIRGINIA VERONA DE LIMA (OAB MG051371)

ADVOGADO(A): ADRIANO GERALDO CORDEIRO DA SILVA (OAB MG053001)

APELADO: MARIO LUCIO AMARO DA COSTA

ADVOGADO(A): ANA VIRGINIA VERONA DE LIMA (OAB MG051371)

ADVOGADO(A): ADRIANO GERALDO CORDEIRO DA SILVA (OAB MG053001)

APELADO: RICARDO LELIS DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ANA VIRGINIA VERONA DE LIMA (OAB MG051371)

ADVOGADO(A): ADRIANO GERALDO CORDEIRO DA SILVA (OAB MG053001)

APELADO: RINALDO ANTONIO SILVA

ADVOGADO(A): ANA VIRGINIA VERONA DE LIMA (OAB MG051371)

ADVOGADO(A): ADRIANO GERALDO CORDEIRO DA SILVA (OAB MG053001)

APELADO: RONALDO DE SOUZA MENEZES

ADVOGADO(A): ANA VIRGINIA VERONA DE LIMA (OAB MG051371)

ADVOGADO(A): ADRIANO GERALDO CORDEIRO DA SILVA (OAB MG053001)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO INTERNO, MANTENDO, NA ÍNTegra, A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE AFASTOU A PRESCRIÇÃO, RECONHECEU A INCIDÊNCIA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS COM CORREÇÃO PELO IPC, APLICOU OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DEFINIDOS NOS TEMAS 810/STF E 902/STJ, FIXOU OS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO E PRESERVOU A SUCUMBÊNCIA E DEMAIS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006936-61.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: FRANCYS SEBASTYAN CHARLES WOOLD DOS REIS AMARAL

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004976-24.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: MANOEL SUTERIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): BRUNO DE SOUZA RONCONI (OAB BA027117)

APELADO: ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA SA

ADVOGADO(A): WALLACE ALVES DOS SANTOS (OAB MG079700)

ADVOGADO(A): EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO (OAB MG076700)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS (IBAMA); (II) EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO À AUTARQUIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI E §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; (III) DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO FEDERAL REMANESCENTE; (IV) ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS; (V) DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS; E (VI) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000280-54.2018.4.01.3816/MG (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005050-78.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: SEBASTIAO AVELINO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JULIANA CARVALHO LACERDA (OAB BA020183)

ADVOGADO(A): BRUNO DE SOUZA RONCONI (OAB BA027117)

APELADO: ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA SA

ADVOGADO(A): EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO (OAB MG076700)

ADVOGADO(A): WALLACE ALVES DOS SANTOS (OAB MG079700)

ADVOGADO(A): GABRIEL FURTADO E SILVA (OAB MG155391)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA); (II) EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO À AUTARQUIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI E §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; (III) DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO FEDERAL REMANESCENTE; (IV) ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS; (V) DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS; E (VI) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004615-07.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: CLELIA COSTA DIAS

ADVOGADO(A): JULIANA CARVALHO LACERDA (OAB BA020183)

ADVOGADO(A): BRUNO DE SOUZA RONCONI (OAB BA027117)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA SA
ADVOGADO(A): WALLACE ALVES DOS SANTOS (OAB MG079700)
ADVOGADO(A): EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO (OAB MG076700)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA); (II) EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO À AUTARQUIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI E §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; (III) DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO FEDERAL REMANESCENTE; (IV) ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS; (V) DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS; E (VI) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0055850-61.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO(A): DEMOCRITO EUSTAQUIO MOREIRA (OAB MG035235)
ADVOGADO(A): PATRICIA FARIA CAMPOS (OAB MG060723)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO INCRA E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A., APENAS PARA RECONHECER A DESNECESSIDADE DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA E PARA FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM ARCADOS PELO RÉU INCRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004591-76.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: ADAO SILVA SANTOS
ADVOGADO(A): JULIANA CARVALHO LACERDA (OAB BA020183)
ADVOGADO(A): BRUNO DE SOUZA RONCONI (OAB BA027117)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA SA

ADVOGADO(A): EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO (OAB MG076700)
ADVOGADO(A): WALLACE ALVES DOS SANTOS (OAB MG079700)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA); (II) EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO À AUTARQUIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI E §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; (III) DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO FEDERAL REMANESCENTE; (IV) ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS; (V) DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS; E (VI) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005122-65.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 33)**APELANTE:** JOAO AUGUSTO DOS REIS**ADVOGADO(A):** JULIANA CARVALHO LACERDA (OAB BA020183)**ADVOGADO(A):** BRUNO DE SOUZA RONCONI (OAB BA027117)**APELADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA SA**ADVOGADO(A):** EDUARDO COLOCCINI CORDEIRO (OAB MG076700)**ADVOGADO(A):** WALLACE ALVES DOS SANTOS (OAB MG079700)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA); (II) EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO À AUTARQUIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI E §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; (III) DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO FEDERAL REMANESCENTE; (IV) ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS; (V) DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS; E (VI) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009022-93.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 35)**APELANTE:** ALLIANZ SEGUROS S/A (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ELTON CARLOS VIEIRA (OAB MG099455)**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA QUANTO AO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6006970-11.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 36)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****APELANTE:** ELIANE ARAUJO SILVA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO POR ELIANE ARAUJO SILVA, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000494-54.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 37)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**APELANTE:** EDINA AHMAD KASSAB (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)**APELANTE:** YENIEL SESIN ROMO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (TURMA) N° 1011024-71.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 38)**REQTE:** ALIUSKA RODRIGUEZ HERNANDEZ**ADVOGADO(A):** HUMBERTO PABLO DE SOUZA (OAB GO039035)**REQDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR PREJUDICADO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002263-20.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 39)**AGRAVANTE:** ANTONIO MARCELINO DA SILVA**ADVOGADO(A):** THAILA SUDARIO CRUVINEL (OAB MG165600)**AGRAVANTE:** FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**ADVOGADO(A):** THAILA SUDARIO CRUVINEL (OAB MG165600)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1000508-60.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 40)**PARTE AUTORA:** MARIANA SEQUETTO TERROR (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** THAMIRYS BARBOSA FERREIRA (OAB MG161069)**ADVOGADO(A):** ISABELLA SEQUETTO TERROR (OAB MG163905)**PARTE RÉ:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1084595-58.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 41)

PARTE AUTORA: MARIA LUCIA CELLA MIRANDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ANDERSON CARVALHO ALMEIDA (OAB MG118383)

PARTE RÉ: LAEL VARELLA ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA (INTERESSADO)
ADVOGADO(A): KARINA TEIXEIRA MAIA (OAB MG070843)
ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA (OAB MG058484)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA FACULDADE DE MINAS GERAIS - FAMINAS - BH - LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA (IMPETRADO)
ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6002482-33.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: EMILLY DE PAULA BARBOSA

ADVOGADO(A): MARIANA AMORIM DOS SANTOS-JOHNSON (OAB MG218971)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COORDENADOR(A) DO PROCESSO SELETIVO - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA CEFET/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001557-46.2020.4.01.3813/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: SUPERMERCADO 04 IRMAOS LTDA

ADVOGADO(A): IGOR BIET EVARISTO (OAB MG143354)

ADVOGADO(A): PEDRO IVO NEVES SANTIAGO CARDOSO (OAB MG153945)

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DE PAULA (OAB MG082024)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTER A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005508-05.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: CAPITAL MIX CONCRETO LTDA

ADVOGADO(A): FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA MACEDO (OAB SP402666)

ADVOGADO(A): GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA (OAB SP154074)

ADVOGADO(A): JOSELENE TOLEDANO ALMAGRO POLISZEZUK (OAB SP182338)

ADVOGADO(A): VICTOR DIAS RAMOS (OAB SP358998)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTER A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006079-73.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: CONSTRUTORA RIBEIRO OLIVEIRA LTDA
ADVOGADO(A): PAULA REGINA DE CALDAS ANDRADE BARACIOLI (OAB SP353719)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTER A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1001852-76.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 47)

PARTE AUTORA: CIRO PEIXOTO VASCONCELOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)
PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRO-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF (IMPETRADO)
INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF (IMPETRADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1011450-25.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 48)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CÉLIO DUARDE FARIA - ESPÓLIO (CPF N° 234.058.807-34)
ADVOGADO(A): ANTONIO MARQUES CARRARO JUNIOR (OAB MG085039)
AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ
PROCURADOR(A): EURICO MEDEIROS CAVALCANTI
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO ESPÓLIO DE CÉLIO DUARTE FARIA, PARA FIXAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 12%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002889-66.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 49)

APELANTE: EDSON ROBERTO SIMÕES (RÉU)

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (AUTOR)

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA, CASSANDO-A E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA FASE DE DEFESA, COM A REGULAR INTIMAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU) PARA APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000799-12.2014.4.01.3808/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: MARIA ALZIRA COSTA

ADVOGADO(A): ANDRE RICARDO SILVA (OAB MG092912)

ADVOGADO(A): SEBASTIAO VALERIO NETO (OAB MG092144)

APELADO: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): ANDRE MYSSIOR (OAB MG091357)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0052995-85.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: LEONARDO BICALHO DIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): LEONARDO BICALHO DIAS DA SILVA (OAB MG077968)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0010098-32.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 53)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

APELADO: RAOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELADO: RAOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELADO: RAOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELADO: RAOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELADO: RAOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0029991-77.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: LARISSA MEDEIROS FREIRE
ADVOGADO(A): CICERO GENNER SOARES RODRIGUES (OAB MG056749)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND

APELADO: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
PROCURADOR(A): MARCOS AMARAL RAINHO RIBEIRO FILHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELA UNIÃO, PELO FNDE E DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1019586-69.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 55)

AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS
PROCURADOR(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO
PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS
PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000894-84.2015.4.01.3815/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO
PROCURADOR(A): DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
PROCURADOR(A): FRANCISCO JOSE STARLING
PROCURADOR(A): LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO
PROCURADOR(A): NUNO DE MOURA RANGEL
PROCURADOR(A): WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA

APELADO: ANDRE HERACLEO DE AZEVEDO
ADVOGADO(A): FATIMA BRACARENSE TRIMOULET (OAB MG105783)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1016313-87.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 57)**AGRAVANTE:** TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS**ADVOGADO(A):** LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)**AGRAVADO:** MARIA DAS MERCES RODRIGUES COSTA**ADVOGADO(A):** NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)**AGRAVADO:** MARIA IZABEL DA CONCEICAO**ADVOGADO(A):** NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)**AGRAVADO:** MARIA LUCIANO DE AQUINO**ADVOGADO(A):** NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)**AGRAVADO:** TEREZINHA BRANT SECHI**ADVOGADO(A):** NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)**AGRAVADO:** ZELIA MARIA ROCHA ROMAO**ADVOGADO(A):** NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA INTERVIR NA LIDE, DECLARANDO, POR CONSEQUENTE, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005230-22.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 58)**APELANTE:** ALIUSKA RODRIGUEZ HERNANDEZ**ADVOGADO(A):** HUMBERTO PABLO DE SOUZA (OAB GO039035)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**PROCURADOR(A):** COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E ASSEGURAR À APELANTE A REINTEGRAÇÃO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, COM A CONSEQUENTE INCLUSÃO NO CERTAME DO EDITAL Nº 09/2020, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1035356-10.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 59)**AGRAVANTE:** WELLINGTON JOSE STARLING**ADVOGADO(A):** ROGERIA LABANCA RAPOSO (OAB MG111852)**AGRAVANTE:** MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** ROGERIA LABANCA RAPOSO (OAB MG111852)**AGRAVADO:** CASPEB - CENTRO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL
ADVOGADO(A): MARIA LUCIMARA DE ARAUJO LOURENCO BEZERRA (OAB CE038038)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, RECONHECENDO À ADVOGADA DRA. ROGÉRIA LABANCA RAPOSO A LEGITIMIDADE PARA EXECUTAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6041681-45.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 60)

PARTE AUTORA: ROCHE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA (OAB MG154222)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (RÉU)
PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005379-34.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 61)

AGRAVANTE: WAGNER ANDRADE LAGE
ADVOGADO(A): VAGNER MENDES MENEZES (OAB SP140684)

AGRAVANTE: BORELLI BRASIL EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ADVOGADO(A): VAGNER MENDES MENEZES (OAB SP140684)

AGRAVADO: M W TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(A): LUCAS HENRIQUE SANTOS DE SA (OAB MG180656)

INTERESSADO: EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA
ADVOGADO(A): RAFAEL BRESCIA MASCARENHAS

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6005621-36.2025.4.06.3801/MG (PAUTA: 62)

PARTE AUTORA: YASMIN LUDIGERIO MORAVIA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG156681)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO - CDARA/UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005458-76.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: ANTONIO MARCOS BATISTA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO DOMINGOS SOUZA DA SILVA (OAB MG107699)
ADVOGADO(A): DILSON PAULO PEREIRA DIAS (OAB MG143109)

APELANTE: CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO DOMINGOS SOUZA DA SILVA (OAB MG107699)
ADVOGADO(A): DILSON PAULO PEREIRA DIAS (OAB MG143109)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELOS RÉUS E, NO MÉRITO, POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ANTÔNIO MARCOS BATISTA ALVES E CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO DNIT E PELA UNIÃO, PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DETERMINANDO QUE: SEJA DEDUZIDO DA INDENIZAÇÃO O VALOR REFERENTE AO SEGURO OBRIGATÓRIO SEJA DEDUZIDO DA INDENIZAÇÃO, QUE OS JUROS MORATÓRIOS INCIDAM DESDE O EVENTO DANOSO E QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDA DESDE A DATA DO ARBITRAMENTO, UTILIZANDO-SE, PARA FINS DE CÁLCULO, OS ÍNDICES CONSTANTES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006187-39.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 64)

AGRAVANTE: RODA CERTA DO TRIANGULO LTDA

ADVOGADO(A): ISABELA APARECIDA RESENDE SILVA (OAB MG215871)

AGRAVANTE: JOELSON CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ISABELA APARECIDA RESENDE SILVA (OAB MG215871)

AGRAVANTE: CASSIA FERREIRA CUNHA

ADVOGADO(A): ISABELA APARECIDA RESENDE SILVA (OAB MG215871)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006190-91.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 65)

AGRAVANTE: PAULO ANTONIO GOULART

ADVOGADO(A): PEDRO ERNESTO DE ALBUQUERQUE (OAB SP362553)

ADVOGADO(A): ENRIQUE DE ABREU LEWANDOWSKI (OAB SP295656)

ADVOGADO(A): NAIARA BERNUCCI (OAB SP429448)

AGRAVANTE: ALESSANDRA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): PEDRO ERNESTO DE ALBUQUERQUE (OAB SP362553)

ADVOGADO(A): ENRIQUE DE ABREU LEWANDOWSKI (OAB SP295656)

ADVOGADO(A): NAIARA BERNUCCI (OAB SP429448)

AGRAVANTE: PGVR HOLDING PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS - LTDA

ADVOGADO(A): PEDRO ERNESTO DE ALBUQUERQUE (OAB SP362553)

ADVOGADO(A): ENRIQUE DE ABREU LEWANDOWSKI (OAB SP295656)

ADVOGADO(A): NAIARA BERNUCCI (OAB SP429448)

AGRAVANTE: K2K INVESTMENTS PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ADVOGADO(A): PEDRO ERNESTO DE ALBUQUERQUE (OAB SP362553)

ADVOGADO(A): ENRIQUE DE ABREU LEWANDOWSKI (OAB SP295656)

ADVOGADO(A): NAIARA BERNUCCI (OAB SP429448)

AGRAVANTE: KEY WEST INVESTIMENTOS GESTAO FINANCEIRA E ADMINISTRACAO DE BENS - LTDA

ADVOGADO(A): PEDRO ERNESTO DE ALBUQUERQUE (OAB SP362553)

ADVOGADO(A): ENRIQUE DE ABREU LEWANDOWSKI (OAB SP295656)

ADVOGADO(A): NAIARA BERNUCCI (OAB SP429448)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PATRICIA DE SEIXAS LESSA

INTERESSADO: MASSA FALIDA DA NEONUTRI SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA

ADVOGADO(A): LETICIA FERREIRA ALVES

ADVOGADO(A): KAWE CALDAS FINCO

INTERESSADO: MARCELO NUNES MOTA

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE CARDOSO MARQUES

INTERESSADO: RAFAEL BERNARDI ROSANOVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000688-05.1984.4.01.3800/MG (PAUTA: 66)

APELANTE: JULIO EUSTAQUIO GONCALVES (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): GUSTAVO SOARES AMORIM (OAB MG226426)

ADVOGADO(A): TANIA MARA MACEDO DE ARAUJO (OAB MG057217)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

INTERESSADO: HOSPITAL SAO MARCOS SA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): ROBERT RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO(A): RONALDO ANTONIO DE MOURA

INTERESSADO: RAFAEL MURILO DE CASTRO (EXECUTADO)

INTERESSADO: NELIA PIMENTEL BARUQUI (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): GUSTAVO SOARES AMORIM

INTERESSADO: RIMOND AZIZ BARUQUI (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): RONALDO ANTONIO DE MOURA

ADVOGADO(A): ROBERT RODRIGUES DE SOUZA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1083101-61.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 68)

PARTE AUTORA: FABIO CARVALHO DE FREITAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES (OAB MG151711)

PARTE AUTORA: JOAO PEDRO ROCHA SIQUEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES (OAB MG151711)

PARTE AUTORA: PEDRO HENRIQUE VILACA E SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES (OAB MG151711)

PARTE AUTORA: KELVIN BOTELHO NUNES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES (OAB MG151711)

PARTE AUTORA: ROBSON LUIZ FERNANDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES (OAB MG151711)

PARTE AUTORA: WESLLEY NATANAEL FIDELES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES (OAB MG151711)

PARTE RÉ: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): KARINA TEIXEIRA MAIA

PROCURADOR(A): LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA FACULDADE DE MINAS GERAIS - FAMINAS - BH - LAEL

VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): KARINA TEIXEIRA MAIA

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6007356-61.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 69)

AGRAVANTE: BAR RESTAURANTE E LANCHONETE DU BD LTDA

ADVOGADO(A): MUCIO BARBOSA RIBEIRO DOS SANTOS (OAB MG147722)

AGRAVANTE: AUREA SARAIVA FERREIRA

ADVOGADO(A): MUCIO BARBOSA RIBEIRO DOS SANTOS (OAB MG147722)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6007392-06.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 70)

AGRAVANTE: EULER SOUZA MACIEL

ADVOGADO(A): ROGERIO AUGUSTO DA SILVA (OAB PR046823)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6007801-79.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 71)

AGRAVANTE: AIRTON SENA CHAVES TIAGO

ADVOGADO(A): VANESSA LUANA GOUVEIA SALES (OAB SP336694)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6001039-84.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: VALDECI SOARES (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): WILLIAN MARCOS DE OLIVEIRA (OAB MG185518)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004604-90.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 73)**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** VIVALDINO CORDEIRO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE ARAGUARI (RÉU)**PROCURADOR(A):** FLAVIANO DINIZ CUNHA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELA UNIÃO E PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6036530-98.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 75)**APELANTE:** SAMARCO MINERACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL (EXEQUENTE)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE OTAVIO BARBOSA PIEDADE (OAB MG089640)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO HENRIQUE DE CARVALHO MIRANDA (OAB MG152126)**APELANTE:** VALE S.A. (EXEQUENTE)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO HENRIQUE DE CARVALHO MIRANDA (OAB MG152126)**APELANTE:** BHP BILLITON BRASIL LTDA. (EXEQUENTE)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO HENRIQUE DE CARVALHO MIRANDA (OAB MG152126)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)**PROCURADOR(A):** COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO-SE A BAIXA E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE JÁ HOUVE A EXTINÇÃO COM EXAME DE MÉRITO DO PRESENTE PROCESSO PELO E. STF, NOS TERMOS DA R. DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE 06.11.2024, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6048075-68.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 76)**APELANTE:** SAMARCO MINERACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL (EXEQUENTE)**ADVOGADO(A):** ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO (OAB MG058749)**APELADO:** COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF (EXECUTADO)**ADVOGADO(A):** DANIELA APARECIDA ARRUDA DE FREITAS (OAB MG140159)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)**PROCURADOR(A):** COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** FUNDACAO RENOVA (EXEQUENTE)**ADVOGADO(A):** ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO-SE A BAIXA E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE JÁ HOUVE A EXTINÇÃO COM EXAME DE MÉRITO DO PRESENTE PROCESSO PELO E. STF, NOS

TERMOS DA R. DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE 06.11.2024, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009931-56.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 77)

APELANTE: FUNDACAO RENOVA (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO (OAB MG058749)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/MG (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): REYVANI JABOUR RIBEIRO

INTERESSADO: INSTITUTO EKOS BRASIL (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): ERIKA BECHARA

ADVOGADO(A): RODRIGO KROTH BITENCOURT

INTERESSADO: CIF - COMITÊ INTERFEDERATIVO (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO-SE A BAIXA E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE JÁ HOUVE A EXTINÇÃO COM EXAME DE MÉRITO DO PRESENTE PROCESSO PELO E. STF, NOS TERMOS DA R. DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE 06.11.2024, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000232-95.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 78)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: JOSE REGINALDO PAREDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000233-80.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: CREIMA APARECIDA DOS REIS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6006707-33.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 80)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: ANDREA LOPES DA ROCHA RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6007120-46.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 81)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: ALEXANDRE DE ARAUJO REIS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1000141-78.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: MAC SUPERMERCADO LTDA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTER A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^o 6001674-66.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 83)

PARTE AUTORA: THAIS LOURENCO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DALVA MAGDA DE QUEIROZ (OAB MG067461)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV (INTERESSADO)

PARTE RÉ: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PRISCILLA LISBOA PEREIRA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 6009868-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 84)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

AGRAVADO: JUNIA BUENO MARQUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 6009874-58.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 85)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

AGRAVADO: LUIZ CARLOS DE PAULA CAMPOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0000566-81.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

PROCURADOR(A): DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS

PROCURADOR(A): FRANCISCO JOSE STARLING

PROCURADOR(A): LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO

PROCURADOR(A): NUNO DE MOURA RANGEL

PROCURADOR(A): WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA

APELADO: SALVINA PEGO DOS SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^º 1005740-53.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA -UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

APELADO: JULIA CAMPOS TEIXEIRA ROCHA

ADVOGADO(A): SANDRO HENRIQUE PEDRETTI MENEZES (OAB MG189358)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFJF, MANTENDO O RECONHECIMENTO DA NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE NÃO HOMOLOGOU A AUTODECLARAÇÃO DO APELANTE E DETERMINANDO A SUBMISSÃO DO ALUNO A NOVA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DE FORMA PRESENCIAL OU TELEPRESENCIAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA E POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, GARANTIDOS O DEVIDO PROCESSO LEGAL, A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1023334-63.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 88)

APELANTE: FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA

PROCURADOR(A): ENDRIGO ORTENZIO LOPES

PROCURADOR(A): FABIANO MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES

PROCURADOR(A): EUGENIO DELBIS DE LACERDA

PROCURADOR(A): ITALIA VIVIANI DE LACERDA CAPANEMA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: MINISTERIO DA EDUCACAO

APELADO: PRISCILA BONESSO DE CARVALHO CHERUBIM

ADVOGADO(A): FLAVIA MENDES FIGUEIREDO (OAB SP308659)

ADVOGADO(A): GRAZIELA FIGUEIREDO CARLUCCI (OAB SP263414)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FIGUEIREDO CARLUCCI (OAB SP286008)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1012455-43.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 89)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

AGRAVADO: PAULA CRISTINA OLIVEIRA AFONSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005438-92.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WILLIAN DONIZETE LEAO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET), MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1006528-67.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 92)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0000313-97.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 93)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1009554-27.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: TOYOBEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

ADVOGADO(A): THIAGO EUSTAQUIO CARNEIRO MACHADO (OAB MG088177)

ADVOGADO(A): THIAGO THOMAZ SIUVES PESSOA (OAB MG088026)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA AFASTAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O VALOR PAGO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO ESTABELECIDA NO FUNDAMENTO ACIMA; E AINDA, POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO SALÁRIO-MATERNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002864-80.2014.4.01.3807/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

PROCURADOR(A): DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS

PROCURADOR(A): FRANCISCO JOSE STARLING

PROCURADOR(A): LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO

PROCURADOR(A): NUNO DE MOURA RANGEL

PROCURADOR(A): WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA

APELADO: ELIZENE DE FATIMA SOUZA

ADVOGADO(A): AMANDA CARLA MEIRA (OAB MG139224)

ADVOGADO(A): RAISSA CLAUDIA LOIOLA COUTINHO NOVAES (OAB MG143634)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002306-59.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: PEREIRA TASSI LTDA

ADVOGADO(A): MARCOS ADRIANO DA SILVA (OAB SC062608)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, REFORMANDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004056-48.2014.4.01.3807/MG (PAUTA: 97)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

PROCURADOR(A): DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS

PROCURADOR(A): FRANCISCO JOSE STARLING

PROCURADOR(A): LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO

PROCURADOR(A): NUNO DE MOURA RANGEL

PROCURADOR(A): WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA

APELADO: BERENICE FONTOURA RUSSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6004059-46.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: GILVAN BUZETTI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1007635-78.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 99)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

AGRAVADO: GERALDO AMAZAM DE ARAUJO

ADVOGADO(A): BRUNO AMAZAN AVELAR DE ARAUJO (OAB MG168908)

ADVOGADO(A): GISELE GONCALVES ARAUJO (OAB MG140874)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6002822-11.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 101)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: LARA FABIA MENEZES GOMES

ADVOGADO(A): ADRIANA CASTANHEIRA (OAB MG075307)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1011511-06.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UILIAM DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA (OAB SP230526)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^o 1010385-18.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GUSTAVO GUIMARAES RESENDE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): EVERTON JUNIOR DE ANDRADE VAZ (OAB MG192067)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^o 1004626-88.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 104)

PARTE AUTORA: LORENNNA CAMILA SOARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MANOEL ROBERTO ROSA (OAB MG123553)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6006561-89.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 105)

AGRAVANTE: TELECOMUNICACOES SANTA MARIA LTDA
ADVOGADO(A): DIEGO GARCIA SILVA (OAB MG104770)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6003255-61.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 106)

PARTE AUTORA: CAASTECH AUTOMATOS INDUSTRIA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): VERONICA CRISTINA SOUSA SURIANI (OAB MG112243)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007657-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: VIVENDO BEM BRASIL ASSISTENCIAS
ADVOGADO(A): RENATO DE ASSIS PINHEIRO (OAB MG108900)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010387-85.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 108)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PALOMA LEMOS PEIXOTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FLORIANO LEMOS MONTEIRO (OAB MG156159)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1096318-65.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 109)

PARTE AUTORA: RAFAEL BERNARDO DE FARIA PEREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ANNA MARIA RODRIGUES TELLES (OAB MG224802)

PARTE RÉ: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR
PROCURADOR(A): CAMILA VILAR QUEIROZ ALVES

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000334-15.2023.4.06.3817/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: DANIELA DANTAS MENDONCA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KAIQUE PEREIRA CARNEIRO (OAB MG191311)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4^a REGIÃO - CRP/MG (RÉU)
PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E DETERMINAR AO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4^a REGIÃO - MINAS GERAIS QUE PROCEDA COM A CONCESSÃO E O REGISTRO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EM FAVOR DA APELANTE, COM A INVERSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011373-89.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: SIMONE COSTA AMARAL
ADVOGADO(A): CRISTINA ANDRADE RODRIGUES FREITAS (OAB MG117071)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030434-96.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FERRO E ACO TUNEL LTDA
ADVOGADO(A): SIDNEY FERNANDO KNEIPP SOARES (OAB MG106914)

APELADO: FRANCISCO DE PAULA PEREIRA

ADVOGADO(A): SIDNEY FERNANDO KNEIPP SOARES (OAB MG106914)

APELADO: IVETE GIOVANINI

ADVOGADO(A): SIDNEY FERNANDO KNEIPP SOARES (OAB MG106914)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003407-64.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: MILO LUIZ BAZAGA DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): RIANE DE CASTRO MORAIS (OAB MG147131)

ADVOGADO(A): JORGIANO ALVES MORAIS FILHO (OAB MG043334)

ADVOGADO(A): MARCELINO LUIZ FONSECA BAZAGA (OAB MG061963)

APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.

ADVOGADO(A): RAPHAEL RAJAO REIS DE CAUX (OAB MG106383)

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

ADVOGADO(A): MARCELO COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG130301)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009493-18.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: MICHELE CRISTINA DE PAULA SILVA

ADVOGADO(A): FILIPE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA (OAB MG135974)

APELADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA/ - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

PROCURADOR(A): ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES

PROCURADOR(A): NELSON BRUNO DO RÊGO VALENÇA

PROCURADOR(A): DANIEL CIDRAO FROTA

PROCURADOR(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MICHELE CRISTINA DE PAULA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1009107-63.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA JULIA DIAS PEDRAS

ADVOGADO(A): MATEUS ALVES DE MATOS (OAB MG198729)

APELADO: DANIELA CRISTINA DIAS PEDRAS

ADVOGADO(A): MATEUS ALVES DE MATOS (OAB MG198729)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CEFET/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 0003951-12.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 120)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: MARIA HELENA CARDOSO ARANTES

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

AGRADO: MARIA LUIZA DA CRUZ

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

AGRADO: SILVANIA DOS SANTOS MARQUES

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

AGRADO: SILVIA HELENA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

AGRADO: VANDERLEI FERREIRA ZANHOLO

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

AGRADO: WALDIR FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO(A): ELIDA APARECIDA GUIMARAES (OAB MG125136)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA E, POR CONSEGUINTE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO ANTERIORMENTE INTERPOSTO, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA INTERVIR NA LIDE, BEM COMO A COMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO ORDINÁRIA DE ORIGEM COM RELAÇÃO A TODOS OS AUTORES, INCLUSIVE À AUTORA SILVÂNIA DOS SANTOS MARQUES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^o 6000808-34.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 121)

PARTE AUTORA: LUNOS EDUCACIONAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUIS ALBERTO SANTOS PINTO (OAB MG096515)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

INTERESSADO: CHEFE DA PROCURADORIA GERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004087-26.2013.4.01.3800/MG
(PAUTA: 122)**

APELANTE: NILTON PEDRO DA CRUZ

ADVOGADO(A): THOMAS MARCOS FRANCO ALVES ROCHA (OAB MG134389)

APELANTE: GESMIRA FERREIRA DA CRUZ

ADVOGADO(A): MICHELLE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA (OAB MG158617)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS PARTICULARS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO DNIT E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO DE INDENIZAÇÃO. EM RAZÃO DA REFORMA, CONDENO OS RÉUS, INTEGRALMENTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM FACE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001251-73.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 123)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIANA DA COSTA ROCHA

ADVOGADO(A): LUCIANO SOUSA ROSA (OAB MG096969)

ADVOGADO(A): THAIS ONOFRE CAIXETA DE FREITAS (OAB MG180200)

ADVOGADO(A): GABRIEL OLIVEIRA DE AGUIAR BORGES (OAB MG167751)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001280-30.2009.4.01.3814/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA

PROCURADOR(A): FRANCIELLY DE PAULA APOLINARIO

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010310-63.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: CONTABILIDADE CENTRAL - ASSESSORIA CONTABIL LTDA
ADVOGADO(A): FABIANA DA SILVA RIOS (OAB MG122856)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004930-21.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
ADVOGADO(A): HUGO CESAR AMARAL (OAB MG094589)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: CELSO LOURENCO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): JUNIOR DOS SANTOS COIMBRA (OAB MG090888)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE) E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. FICAM MAJORADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELO DMAE E PELA CEF EM 2% (DOIS PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE CASO ALGUMA DAS PARTES SEJA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005022-38.2005.4.01.3803/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: CICERO DE SOUSA SILVA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MIRO DA SILVA (OAB MG024072)

APELANTE: MARILEIDE ALVES ROSA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MIRO DA SILVA (OAB MG024072)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR CÍCERO DE SOUSA SILVA E MARILEIDE ALVES ROSA, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FICAM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO FIXADA EM PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, OBSERVADA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DA VERBA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007722-85.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: GLAUBER JULIANO DE ASSIS ARAUJO
ADVOGADO(A): JOAQUIM PIOTO DE MELO (OAB MG067200)
ADVOGADO(A): MAIRA HELENA MICHELETTI GOMIDE (OAB MG131014)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF MG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011236-38.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FELIPE ANDRE GRANHA DA FONSECA YAMAMOTO

ADVOGADO(A): THIAGO AUGUSTO CUSTODIO RAIMUNDO (OAB MG163622)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6011059-71.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 131)

PARTE AUTORA: RAFAELA GONCALVES DE PAULA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): IZADORA HALLANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA (OAB CE047110)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ - REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000417-65.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 132)

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): GABRIELA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES (OAB MG139116)

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: WALDEGMA PEREIRA DOS RAMOS TEIXEIRA

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: VALDECI ORLANDO LACERDA

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: VICENTE PAULO DE ARAUJO SOBRINHO

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: VALDIVINA MARIA DE PAULA

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: WISLEY EURIPEDES FERNANDES

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: VICENTINA GONCALVES DE LIMA

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: ZULMA ROSA FLORENCIO

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: VALDECI DE OLIVEIRA TOMAS

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: WANTERSON LOPES DA SILVA

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1000766-68.2022.4.06.3813/MG (PAUTA: 133)

PARTE AUTORA: JOSE DA SILVA COIMBRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRENDON RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG212239)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6011173-16.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NYCOLAS GUILHERME FAGUNDES OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004609-76.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 135)

APELANTE: FELICIO ARDUINI

ADVOGADO(A): MAYARA CRISTINA DE MELLO VIEIRA VALERA (OAB MG192434)

ADVOGADO(A): FELIPE FIOCHI PENA (OAB MG115111)

ADVOGADO(A): ADALBERTO DA SILVA SANTOS (OAB MG034118)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.

ADVOGADO(A): RAPHAEL RAJAO REIS DE CAUX (OAB MG106383)

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

ADVOGADO(A): MARCELO COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG130301)

ADVOGADO(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)

ADVOGADO(A): NELSON BRUNO DO RÉGO VALENÇA (OAB CE015783)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008170-58.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9A. REGIÃO - CRN9
PROCURADOR(A): NUNO MIGUEL BRANCO DE SA VIANA REBELO

APELADO: LAR DOS IDOSOS SAGRADA FAMILIA
ADVOGADO(A): EVALDO JESUS DA SILVA (OAB MG149030)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012812-37.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 137)

APELANTE: GABRIELA DA ROCHA SILVA FABRE
ADVOGADO(A): EGBERTO MAGALHAES GANIMI (OAB MG106997)
ADVOGADO(A): PAULA LIMA SIQUEIRA DE SOUZA (OAB MG160690)
ADVOGADO(A): ISABELA SILVA PINTO DE MAGALHAES RIBEIRO (OAB MG200876)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR A MATRÍCULA DA APELANTE NO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1007694-74.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: RAFAEL GERBER LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): TERESA CRISTINA URATA DE OLIVEIRA (OAB MG100113)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1007954-20.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: WILLIAM LIMA BARBOSA
ADVOGADO(A): LIDIA MARIA ANDRADE E BRAGA (OAB MG046580)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU) E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000974-23.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WALLACE GERALDO MARCOS PINHEIRO
ADVOGADO(A): RODRIGO CARVALHO SILVA (OAB MG083941)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000544-16.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: ITEVALDO JOSE LUIZ
ADVOGADO(A): MARCO AURELIO RODRIGUES FERREIRA (OAB MG052201)
ADVOGADO(A): ADEMIR FRANCISCO DA SILVA FILHO (OAB MG138426)

APELADO: AES TIETE S/A
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE GONCALVES (OAB SP131351)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0005705-35.2011.4.01.3813/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDENGE EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO(A): JOANITO GOMES DE SOUSA JUNIOR (OAB MG122970)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0058463-64.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: INDUSTRIA MECANICA LAFAIETE LTDA
ADVOGADO(A): ASSAEL FRANCISCO AMARAL (OAB MG124696)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002083-49.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 146)**APELANTE:** ARTHUR SOARES GUIMARAES**ADVOGADO(A):** GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES (OAB MG130351)**ADVOGADO(A):** BRUNA TESTA SANT ANNA (OAB MG155696)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ARTHUR SOARES GUIMARÃES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1005006-30.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 147)**APELANTE:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** BRENO PEIXOTO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** EDILON VOLPI PERES (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTAS PELO IFNMG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002005-08.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 148)**APELANTE:** DI SOLUCOES EM GESTAO LTDA**ADVOGADO(A):** MARCELA CUNHA GUIMARAES (OAB MG084177)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000458-58.2016.4.01.3826/MG (PAUTA: 149)**APELANTE:** SOCIEDADE INTERESTADUAL DE TRANSPORTES CARVALHO LTDA.**ADVOGADO(A):** LUIZ ZENUN JUNQUEIRA (OAB MG014364)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0019599-44.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 150)**APELANTE:** RACHEL DE MEDEIROS**ADVOGADO(A):** ANDRE GREGORIO SILVA (OAB MG091037)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO À IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS; E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFOP, PARA REFORMAR A SENTENÇA APENAS QUANTO À FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, QUE PASSAM A SER ARBITRADOS EM R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001105-27.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 151)

AGRAVANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: GABRIEL MIRANDA ANSELMO

ADVOGADO(A): GLAYCE MARA COUTO DE VASCONCELOS (OAB MG167258)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO CEFET/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6012973-73.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 152)

PARTE AUTORA: OTICA OLEGARIO MACIEL 40 LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ALISSON APOLINÁRIO DOS SANTOS (OAB RJ242268)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001243-91.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 153)

AGRAVANTE: MARCIO HENRIQUE MONTEIRO

ADVOGADO(A): MARIA INES DA SILVA FERNANDES MONTEIRO (OAB MG062629)

ADVOGADO(A): FLAVIO NIERERE GUIMARAES E SILVA (OAB SP475415)

AGRAVANTE: MARIA INES DA SILVA FERNANDES MONTEIRO

ADVOGADO(A): MARIA INES DA SILVA FERNANDES MONTEIRO (OAB MG062629)

ADVOGADO(A): FLAVIO NIERERE GUIMARAES E SILVA (OAB SP475415)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): SIMONE HENRIQUES PARREIRA

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6001664-81.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 154)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: DIRETOR - PRESIDENTE - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - BRASÍLIA

ADVOGADO(A): AURICELIO LEITE DE MORAIS (OAB RN022068)

AGRAVADO: MARIA LUIZA ALVES FREITAS

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA NASCIMENTO FEITOSA (OAB MG209479)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - BRASÍLIA

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

PROCURADOR(A): GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR

PROCURADOR(A): THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), MANTENDO-SE ÍNTegra A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE RECONHECEU A DESERÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6001297-92.2024.4.06.3815/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: HERICA ELAINE SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUANA DAMARES DA SILVA RIBEIRO (OAB MG201486)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES (RÉU)

PROCURADOR(A): JOAO PEDRO SOUSA CAMARGOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E O PEDIDO AUTORAL REAPRECIADO À LUZ DOS PARÂMETROS FIXADOS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA A CONCESSÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS NÃO INCORPORADOS PELO SUS. MANTÉM-SE, CONTUDO, DE FORMA PROVISÓRIA, O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO, ATÉ NOVA DECISÃO DE MÉRITO A SER PROFERIDA PELO JUÍZO DE ORIGEM. FICA PREJUDICADO O EXAME DA(S) APELAÇÃO(ÕES) INTERPOSTA(S), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^o 1003002-95.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 157)

PARTE AUTORA: LUCAS FONSECA QUEIROZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO GONTIJO BUENO (OAB MG143775)

ADVOGADO(A): LORENA DRUMOND DA SILVA (OAB MG180061)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO INSTITUTO AOCP-ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS - INSTITUTO AOCP (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): FABIO RICARDO MORELLI

ADVOGADO(A): CAMILA BONI BILIA

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR

ADVOGADO(A): CAMILA VILAR QUEIROZ ALVES

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1093722-11.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: T & T COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MAURO ARANTES RIOS (OAB MG062636)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO:) SR. DELEGADO(A) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002669-41.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 159)

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: AGENOR LOURENCO

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS SILVA (OAB SP168472)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001325-63.2022.4.01.3813/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: THERMON INDUSTRIA MECANICA LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE FERNANDES TOME DA SILVA (OAB MG175425)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTER A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002615-75.2022.4.06.3813/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: CIDA - CENTRO INDUSTRIAL DO ACO LTDA
ADVOGADO(A): RICARDO BARROS BRUM (OAB ES008793)
ADVOGADO(A): CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA (OAB ES011259)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTER A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6012243-62.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 162)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1056099-10.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 164)

PARTE AUTORA: REGIANE GABRIELA CASTRO E SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): SERGIO ROBERTO DA SILVA (OAB MG214474)

PARTE RÉ: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA/ - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004669-88.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: ELAINE BEATRIZ MATOS BRAZ
ADVOGADO(A): ADRIANO SALGE PEREIRA (OAB MG141703)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.

ADVOGADO(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0015648-23.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 166)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): WALISSON VINICIUS DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: SINDICATO HOSPITAIS CLINICAS E CASAS SAUDE EST M GERAIS

ADVOGADO(A): EUSTAQUIO DE GODOI QUINTAO (OAB MG022115)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1003668-30.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 168)

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: ANTONIO ELIAS MOREIRA

ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGHI (OAB SC002195)

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: ALBERTINA ORLANDA MAGDALENA

ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGHI (OAB SC002195)

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: NILMA DE FATIMA COSTA

ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGHI (OAB SC002195)

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: TEREZINHA SOUZA SANTOS

ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGHI (OAB SC002195)

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: LUCI APARECIDA MARQUES

ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGHI (OAB SC002195)

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, VOTO POR DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, CONFIRMANDO A TUTELA RECORSAL ANTERIORMENTE DEFERIDA, RECONHECER A LEGITIMIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA INTERVIR NA LIDE, DECLARANDO, POR CONSEQUENTE, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO QUANTO À AUTORA NILMA DE FÁTIMA COSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004193-73.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 169)

AGRAVANTE: ARTHUR GABRIEL RIBEIRO DE MOURA

ADVOGADO(A): EMANOEL NASARENO MENEZES COSTA (OAB CE022394)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004248-24.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 170)**AGRAVANTE:** ANTONIO JOSE DA SILVEIRA**ADVOGADO(A):** PEDRO PARREIRAS LOURENÇO LAGE (OAB MG134397)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE CONTAGEM**PROCURADOR(A):** SARAH CAMPOS**PROCURADOR(A):** RODRIGO SANTOS PINHEIRO**PROCURADOR(A):** EDUARDO SEBASTIAO DOS SANTOS ALMEIDA**PROCURADOR(A):** BARBARA FRANCA BRASIL**PROCURADOR(A):** KELLY AMARAL RIBEIRO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AGRAVANTE E POR REDUZIR A MULTA PARA R\$ 200,00 POR DIA, LIMITADA AO TETO DE R\$ 5.000,00, BEM COMO POR DILATAR O PRAZO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA 20 (VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1006224-05.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 171)**AGRAVANTE:** TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS**ADVOGADO(A):** LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)**AGRAVADO:** CLERIONISE MARTINS DE SOUZA**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**AGRAVADO:** LUIZ ANDRE BORGES SOARES**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**AGRAVADO:** JOSE MARTINS GAMA FILHO**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**AGRAVADO:** MARLI GREGORIO DA SILVA**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**AGRAVADO:** RAMON ZENNARO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**AGRAVADO:** FATIMA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**AGRAVADO:** ERNANI JOSE DE ARAUJO**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**AGRAVADO:** MARILENE DE DEUS PERES**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**AGRAVADO:** APARECIDA ALVES PIRES**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**AGRAVADO:** GERALDO IVAN DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**AGRAVADO:** CLERIONISE MARTINS DE SOUZA**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**AGRAVADO:** AUREA MATIAS NOGUEIRA**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PARA INTERVIR NA LIDE, NA QUALIDADE DE LITISCONSORTE PASSIVA NECESSÁRIA, DECLARANDO, POR CONSEGUINTE, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1044028-36.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 172)

AGRAVANTE: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL BARREIRO
ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002773-98.2024.4.06.3805/MG (PAUTA: 173)

APELANTE: PAULO DE BRITO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GESSYCA MAYRA LEONEL (OAB MG204937)
ADVOGADO(A): WENDELL ELIAS MURAD (OAB MG088824)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA E CONDENAR A UNIÃO E O ESTADO DE MINAS GERAIS, DE FORMA SOLIDÁRIA, A FORNECEREM AO AUTOR O TRATAMENTO DE AFÉRESE TERAPÊUTICA (PLASMAFÉRESE), CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA CONSTANTE DOS AUTOS E CONCLUSÕES TÉCNICAS LANÇADAS NO PARECER NATJUS Nº 361509, DESTINADO AO TRATAMENTO DE GLOMERULOESCLEROSE SEGMENTAR E FOCAL (GESF) RECIDIVADA EM RIM TRANSPLANTADO (CID N04.1), DEVENDO A OBRIGAÇÃO SER CUMPRIDA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), LIMITADA AO MONTANTE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1002413-57.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 174)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: LAUANY SOARES MACHADO
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1013551-04.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 175)

PARTE AUTORA: MARIA PAULA RONCAGLIA PELEGRINI (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LUIZ EDUARDO AFONSO DE ANDRADE (OAB GO060181)
ADVOGADO(A): SAYONARA RABELO DA SILVA (OAB GO058537)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS - AREMG - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDENCIA MEDICA DE MINAS GERAIS-AREMG (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): FREDERICO GUIMARAES MARRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6005148-07.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 176)

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: AMAURIZELIA DIVINA NOGUEIRA

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6005673-86.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 177)

AGRAVANTE: MARIANA AVELAR COTTA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: FUNDACAO UNIVERSITARIA MENDES PIMENTEL

ADVOGADO(A): BRUNO DE MOURA TEATINI (OAB MG059250)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002577-02.2023.4.06.3822/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: FABIANA ALESSANDRA AMBROSIO GOMES (RÉU)

ADVOGADO(A): MISNA DUTRA CAMINI BEMFEITO (OAB MG150948)

ADVOGADO(A): MICHELY DUTRA CAMINI (OAB MG143251)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO RECONVENCIONAL FORMULADO PELA RÉ-RECONVINTE, PARA CONDENAR A CEF A PAGAR-LHE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DA DATA DESTE JULGAMENTO (SÚMULA 362/STJ), E JUROS DE MORA, A CONTAR DA DATA DO EVENTO DANOSO - CITAÇÃO DA RÉ-RECONVINTE - (SÚMULA 54/STJ), AMBAS CONFORME O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, SEGUINDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NOS TEMAS 810 DO STF E 905 DO STJ. CONSIDERANDO A PROCEDÊNCIA DA

RECONVENÇÃO, FICAM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, P. 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005730-07.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 179)

AGRAVANTE: JOSE CAMILO VIEIRA

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005870-41.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 180)

AGRAVANTE: SAMUEL RODRIGUES DO AMARAL

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021643-43.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: FUNDACAO RENOVA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO (OAB MG058749)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CIF - COMITÊ INTERFEDERATIVO (EXEQUENTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): EDILON VOLPI PERES

PROCURADOR(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA

INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE

INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

INTERESSADO: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO-SE A BAIXA E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE JÁ HOUVE A EXTINÇÃO COM EXAME DE MÉRITO DO PRESENTE PROCESSO PELO E. STF, NOS TERMOS DA R. DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE 06.11.2024, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009002-83.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DIOGO LAZZARINI BOTEZINE (AUTOR)
ADVOGADO(A): DARIO FALCI BOTTI (OAB MG023801)

APELADO: MARINA LAZZARINI BOTEZINE (AUTOR)
ADVOGADO(A): DARIO FALCI BOTTI (OAB MG023801)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFJF, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002618-38.2024.4.06.3824/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: LUCILENA DE OLIVEIRA ELIAS (RÉU)
ADVOGADO(A): LORENA FRANCESCA MARQUES SILVA (OAB MG191098)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE LUCILENA DE OLIVEIRA ELIAS, PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA DEVIDOS PELA CEF PARA O PATAMAR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM RAZÃO DO DESPROVIMENTO DO RECURSO DA CEF, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ELA DEVIDOS EM 1% (UM POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, TOTALIZANDO A CONDENAÇÃO EM 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007133-11.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 184)

AGRAVANTE: RAQUEL COTTA COELHO E SILVA
ADVOGADO(A): TASSIA OLIVEIRA GUIMARAES DIAS FRANCO (OAB MG121813)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE IPATINGA
PROCURADOR(A): INGRID GOVEIA ALBUQUERQUE DE MENEZES

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE AGRADO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO, EM RAZÃO DO SUPERVENIENTE JULGAMENTO COLEGIADO DO MÉRITO DO AGRADO DE INSTRUMENTO, COM APRECIAÇÃO

DOS FUNDAMENTOS POR ELES APRESENTADOS; (II) DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONFIRMAR A TUTELA RECURSAL ANTERIORMENTE CONCEDIDA, QUE DETERMINOU A OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS PRESCRITOS À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1083559-78.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

APELADO: BARAO & BARAO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): CINTHIA CARVALHO DE MELO (OAB MG183755)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007642-39.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 186)

AGRAVANTE: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): BRENNER FERREIRA DE LIMA (OAB MG222791)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015529-58.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANILo SOARES DE OLIVEIRA

APELADO: ISABEL GONCALVES SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS PARA O VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A SEREM RATEADOS IGUALMENTE ENTRE OS ENTES REQUERIDOS, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1062442-31.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: JULIANA STEPHANE OLIVEIRA FROES (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

INTERESSADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. POR CONSEGUINTE, FICAM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1046627-91.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: TADEU TRANSPORTES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUILHERME PIERAZZOLI DIAS (OAB MG131597)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6060885-75.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FERNANDO FARIA MENDES MEDEIROS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VANESSA FIOREZE FONTES (OAB PR076269)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE-GERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - NOVA LIMA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA COMINATÓRIA DIÁRIA PARA R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002600-89.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 191)

PARTE AUTORA: THAYNA BARBOSA LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)

PARTE RÉ: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDENCIA MEDICA DE MINAS GERAIS- AREMG (INTERESSADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1019333-30.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

APELADO: DIOGO ANDRADE DE LIMA

ADVOGADO(A): FLORA MATUSA DINIZ MATEUS DOS SANTOS (OAB CE024872)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFMG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0043893-17.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 193)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: ILMA ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGHI (OAB SC002195)

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)

ADVOGADO(A): JEAN CESAR XAVIER (OAB MG127692)

ADVOGADO(A): FABIOLA CAMISAO (OAB MG127978)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

ADVOGADO(A): GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL (OAB SC013080)

ADVOGADO(A): JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA (OAB SC002484)

ADVOGADO(A): MICHELE DE OLIVEIRA (OAB SC029225)

AGRADO: RAFAEL PIRES PIMENTEL

ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGHI (OAB SC002195)

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)

ADVOGADO(A): JEAN CESAR XAVIER (OAB MG127692)

ADVOGADO(A): FABIOLA CAMISAO (OAB MG127978)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

ADVOGADO(A): GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL (OAB SC013080)

ADVOGADO(A): JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA (OAB SC002484)

ADVOGADO(A): MICHELE DE OLIVEIRA (OAB SC029225)

AGRADO: LUCIANA ALVES GARCIA

ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGHI (OAB SC002195)

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)

ADVOGADO(A): JEAN CESAR XAVIER (OAB MG127692)

ADVOGADO(A): FABIOLA CAMISAO (OAB MG127978)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

ADVOGADO(A): GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL (OAB SC013080)

ADVOGADO(A): JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA (OAB SC002484)

ADVOGADO(A): MICHELE DE OLIVEIRA (OAB SC029225)

AGRADO: ASIMAR ANTONIO DE FREITAS

ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGHI (OAB SC002195)

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)

ADVOGADO(A): JEAN CESAR XAVIER (OAB MG127692)

ADVOGADO(A): FABIOLA CAMISAO (OAB MG127978)
ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)
ADVOGADO(A): GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL (OAB SC013080)
ADVOGADO(A): JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA (OAB SC002484)
ADVOGADO(A): MICHELE DE OLIVEIRA (OAB SC029225)

AGRAVADO: ANTONIO FORTUNATO DA SILVA
ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGI (OAB SC002195)
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)
ADVOGADO(A): JEAN CESAR XAVIER (OAB MG127692)
ADVOGADO(A): FABIOLA CAMISAO (OAB MG127978)
ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)
ADVOGADO(A): GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL (OAB SC013080)
ADVOGADO(A): JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA (OAB SC002484)
ADVOGADO(A): MICHELE DE OLIVEIRA (OAB SC029225)

AGRAVADO: LINDORIFA MARIA FERREIRA
ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGI (OAB SC002195)
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)
ADVOGADO(A): JEAN CESAR XAVIER (OAB MG127692)
ADVOGADO(A): FABIOLA CAMISAO (OAB MG127978)
ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)
ADVOGADO(A): GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL (OAB SC013080)
ADVOGADO(A): JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA (OAB SC002484)
ADVOGADO(A): MICHELE DE OLIVEIRA (OAB SC029225)

AGRAVADO: IRENE GOMES LEAL
ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGI (OAB SC002195)
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)
ADVOGADO(A): JEAN CESAR XAVIER (OAB MG127692)
ADVOGADO(A): FABIOLA CAMISAO (OAB MG127978)
ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)
ADVOGADO(A): GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL (OAB SC013080)
ADVOGADO(A): JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA (OAB SC002484)
ADVOGADO(A): MICHELE DE OLIVEIRA (OAB SC029225)

AGRAVADO: VALDIR LUCINDO PEREIRA
ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGI (OAB SC002195)
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)
ADVOGADO(A): JEAN CESAR XAVIER (OAB MG127692)
ADVOGADO(A): FABIOLA CAMISAO (OAB MG127978)
ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)
ADVOGADO(A): GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL (OAB SC013080)
ADVOGADO(A): JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA (OAB SC002484)
ADVOGADO(A): MICHELE DE OLIVEIRA (OAB SC029225)

AGRAVADO: LINDALVA MARIA DA SILVA DANTAS
ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGI (OAB SC002195)
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)
ADVOGADO(A): JEAN CESAR XAVIER (OAB MG127692)
ADVOGADO(A): FABIOLA CAMISAO (OAB MG127978)
ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)
ADVOGADO(A): GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL (OAB SC013080)
ADVOGADO(A): JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA (OAB SC002484)
ADVOGADO(A): MICHELE DE OLIVEIRA (OAB SC029225)

AGRAVADO: FABIO ARAUJO DIAS
ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGI (OAB SC002195)
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CAMISAO (OAB SC002498)
ADVOGADO(A): JEAN CESAR XAVIER (OAB MG127692)
ADVOGADO(A): FABIOLA CAMISAO (OAB MG127978)
ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)
ADVOGADO(A): GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL (OAB SC013080)

ADVOGADO(A): JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA (OAB SC002484)

ADVOGADO(A): MICHELE DE OLIVEIRA (OAB SC029225)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA E, POR CONSEGUINTE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTERIORMENTE INTERPOSTO, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA INTERVIR NA LIDE, BEM COMO A COMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO ORDINÁRIA DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1071537-85.2021.4.01.3800/MG
(PAUTA: 194)**

APELANTE: REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UNIÃO FEDERAL

APELANTE: RESPONSAVEL PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO DA UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA CELIA GUIN PEREIRA

ADVOGADO(A): ROSANGELA MARILDA SALES (OAB MG111270)

ADVOGADO(A): FERNANDA ALVES GUIN CALIXTO (OAB MG167352)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFMG, ACOLHENDO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), PARA DECLARAR A NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE NÃO HOMOLOGOU A AUTODECLARAÇÃO DA APELADA E DETERMINAR A SUBMISSÃO DA ALUNA A NOVA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DE FORMA PRESENCIAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA E POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, GARANTIDOS O DEVIDO PROCESSO LEGAL, A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002854-59.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 195)

APELANTE: ABASTEK AUTOMACAO LTDA

ADVOGADO(A): GUILHERME SIMOES MARINHO (OAB MG205113)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANTONIO ALKMIM TEIXEIRA (OAB MG076640)

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE MOREIRA COSTA (OAB MG175392)

APELANTE: ABASTEK AUTOMACAO LTDA

ADVOGADO(A): GUILHERME SIMOES MARINHO (OAB MG205113)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANTONIO ALKMIM TEIXEIRA (OAB MG076640)

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE MOREIRA COSTA (OAB MG175392)

APELANTE: ABASTEK AUTOMACAO LTDA

ADVOGADO(A): GUILHERME SIMOES MARINHO (OAB MG205113)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANTONIO ALKMIM TEIXEIRA (OAB MG076640)

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE MOREIRA COSTA (OAB MG175392)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL BELO HORIZONTE - MG - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTER A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000328-89.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 196)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**APELANTE:** ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.**ADVOGADO(A):** MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)**APELADO:** MARIA DA CONCEICAO PEREIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0061203-07.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 197)**AGRAVANTE:** FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**PROCURADOR(A):** PAULO FERNANDO GUIMARAES MONTEIRO**PROCURADOR(A):** RICARDO BRANDAO**PROCURADOR(A):** FABIANO FERNANDES DIAS**PROCURADOR(A):** CARLOS VICTOR ALARCON GUZMAN**AGRAVADO:** DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA**AGRAVADO:** CIBELE OLIVEIRA PEREIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6008011-76.2025.4.06.3801/MG (PAUTA: 198)**PARTE AUTORA:** ADAUTO JOSÉ DE SOUZA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** ADAUTO JOSÉ DE SOUZA (OAB RJ255964)**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**PARTE RÉ:** COMANDO DO EXERCITO (INTERESSADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DIRETOR DO HOSPITAL MILITAR - COMANDO DO EXERCITO - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0021280-15.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 199)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** WILLIAN FERNANDO DE FREITAS**PROCURADOR(A):** MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA**PROCURADOR(A):** GUILHERME ABREU MEZZETTI**PROCURADOR(A):** OTACILIO VALADARES CORDEIRO

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
APELADO: CLAUDIO SOARES FERREIRA (EXECUTADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6014991-76.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 200)

APELANTE: FUNDACAO RENOVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO(A): ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO (OAB MG058749)
APELADO: COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF (EXECUTADO)
APELADO: BHP BILLITON BRASIL LTDA. (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): RICARDO SANTOS JUNQUEIRA DE ANDRADE (OAB RJ112230)
ADVOGADO(A): FABIO TEIXEIRA OZI (OAB SP172594)
ADVOGADO(A): MARICI GIANNICO (OAB SP149850)
APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXECUTADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SAMARCO MINERACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): ROBERTA DANELON LEONHARDT (OAB SP173069)
ADVOGADO(A): ELIANE CRISTINA CARVALHO (OAB SP163004)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
APELADO: VALE S.A. (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): THAIS VASCONCELLOS DE SA BERGA (OAB RJ178816)
ADVOGADO(A): LUIS TOMAS ALVES DE ANDRADE (OAB RJ169531)
ADVOGADO(A): SERGIO BERMUDES (OAB RJ017587)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO-SE A BAIXA E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE JÁ HOUVE A EXTINÇÃO COM EXAME DE MÉRITO DO PRESENTE PROCESSO PELO E. STF, NOS TERMOS DA R. DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE 06.11.2024, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002983-77.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 201)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
ADVOGADO(A): GABRIEL PONCIANO DE SOUZA (OAB MG177798)
APELADO: JORGE SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
ADVOGADO(A): GABRIEL PONCIANO DE SOUZA (OAB MG177798)
APELADO: WESLEY OLIVEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): GABRIEL PONCIANO DE SOUZA (OAB MG177798)
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
APELADO: BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO(A): GABRIEL PONCIANO DE SOUZA (OAB MG177798)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELADO: GISELE OLIVEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): GABRIEL PONCIANO DE SOUZA (OAB MG177798)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELADO: WARLEY OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO(A): GABRIEL PONCIANO DE SOUZA (OAB MG177798)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002676-92.2011.4.01.3807/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: JOSE CASSIO FERREIRA

ADVOGADO(A): LINDOTERES BATISTA NEVES (OAB MG049471)

APELANTE: JOSE CASSIO FERREIRA

ADVOGADO(A): LINDOTERES BATISTA NEVES (OAB MG049471)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004328-23.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 203)

APELANTE: AREAL CINQUENTAO LTDA

ADVOGADO(A): SHARINA LANDI RODRIGUES (OAB MG117593)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS PARTES, PARA AFASTAR A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO RÉU FLÁVIO MARQUES SILVA, REINTEGRANDO-O À LIDE, E CONDENAR OS RÉUS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR À UNIÃO INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$161.018,20, COM INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DESDE A DATA DE CADA EVENTO DANOSO (MÊS DE EXTRAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO), NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO INDEFERIR O PEDIDO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS RÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000051-34.2017.4.01.3815/MG (PAUTA: 204)

APELANTE: AVA ACESSORIOS E PECAS LTDA

ADVOGADO(A): RAFAEL BASTOS PEREIRA (OAB MG140403)

ADVOGADO(A): TAMIRES DE OLIVEIRA BORGES (OAB MG183282)

APELANTE: ADOLFO LUIS FERREIRA BERTOLI

ADVOGADO(A): RAFAEL BASTOS PEREIRA (OAB MG140403)

ADVOGADO(A): TAMIRES DE OLIVEIRA BORGES (OAB MG183282)

APELANTE: SERGIO ADRIANI BRAZ

ADVOGADO(A): RAFAEL BASTOS PEREIRA (OAB MG140403)

ADVOGADO(A): TAMIRES DE OLIVEIRA BORGES (OAB MG183282)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARTE DA APELAÇÃO E, NESSA EXTENSÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004242-70.2017.4.01.3800/MG
(PAUTA: 205)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: AGRO ALIMENTOS FERREIRA LTDA
ADVOGADO(A): CELIO MARCOS LOPES MACHADO (OAB MG103944)
ADVOGADO(A): ALISON MENDES NOGUEIRA (OAB MG130555)
ADVOGADO(A): ERICA GOMES DINIZ (OAB MG155562)
ADVOGADO(A): VICTOR FONTAO REBELO (OAB MG121500)
ADVOGADO(A): ANA CLARA DA CUNHA PEIXOTO REIS (OAB MG110690)
ADVOGADO(A): GUILHERME RODRIGUEZ DE MACEDO (OAB MG138055)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000487-41.2011.4.01.3808/MG
(PAUTA: 206)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ANDRADE-MINAS GRANITOS LTDA
ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO TARDIN (OAB ES010343)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, EM MAIOR EXTENSÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000804-97.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 207)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
APELADO: OLIMPICO CLUB
ADVOGADO(A): JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG098208)
ADVOGADO(A): FERNANDA CAROLINA FALCONI FROEDE (OAB MG192388)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0027147-91.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 208)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

APELANTE: PAULO REZENDE PINTO FERREIRA
ADVOGADO(A): RICARDO PEREIRA PEREZ (OAB MG082942)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001168-08.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 209)

APELANTE: BS TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO(A): MAURICIO SARAIVA DE ABREU CHAGAS (OAB MG112870)
ADVOGADO(A): ALICE DE ABREU LIMA JORGE (OAB MG103404)
ADVOGADO(A): JORGE RICARDO EL ABRAS (OAB MG145049)
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)
ADVOGADO(A): ROBERTA NAZARE MAGALHAES (OAB MG163384)

APELANTE: BANCO BS2 S.A.
ADVOGADO(A): MAURICIO SARAIVA DE ABREU CHAGAS (OAB MG112870)
ADVOGADO(A): ALICE DE ABREU LIMA JORGE (OAB MG103404)
ADVOGADO(A): JORGE RICARDO EL ABRAS (OAB MG145049)
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)
ADVOGADO(A): ROBERTA NAZARE MAGALHAES (OAB MG163384)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE A DECISÃO TERMINATIVA AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0025140-46.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 210)

AGRAVANTE: STENOBRAS COMPANHIA DE OBRAS E PARTICIPACOES S.A.
ADVOGADO(A): TIAGO FONTES GUISOLI DOS REIS (OAB MG139981)
ADVOGADO(A): FABIANA MARTINS DA COSTA ALVARES (OAB MG104693)
ADVOGADO(A): GLAYDSON FERREIRA CARDOSO (OAB MG081931)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0026934-05.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 211)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

AGRAVANTE: MAGNESITA REFRATARIOS S.A
ADVOGADO(A): TIAGO CONDE TEIXEIRA (OAB DF024259)
ADVOGADO(A): MAIRA DE BRITTO DIAS LEITE (OAB MG122008)
ADVOGADO(A): FREDERICO MENEZES BREYNER (OAB MG106607)
ADVOGADO(A): JULIANA JUNQUEIRA COELHO (OAB MG080466)
ADVOGADO(A): MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI (OAB MG016082)
ADVOGADO(A): SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005161-25.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 213)

APELANTE: 19^a SUBSEÇÃO DA OAB/MG - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS
ADVOGADO(A): SILVIO NADUR MOTTA (OAB MG045460)
APELADO: EMPRESA SAO PEDRO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): ADRIANO FERREIRA SODRE (OAB MG066664)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000029-96.2012.4.01.3805/MG (PAUTA: 214)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: DILCINHA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): BARBARA REZENDE SALGUEIRO SARAIVA (OAB MG172575)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003768-87.2011.4.01.3813/MG (PAUTA: 215)

APELANTE: MANOEL VIEIRA NETO
ADVOGADO(A): ALOISIO BATISTA GUSMAO (OAB MG055913)
APELANTE: IRENE EVANGELISTA COLARES VIEIRA
ADVOGADO(A): ALOISIO BATISTA GUSMAO (OAB MG055913)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005568-32.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 216)**APELANTE:** MUNICIPIO DE MIRABELA**PROCURADOR(A):** RICARDO ANTUNES MAGALHAES**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008375-90.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 217)**APELANTE:** ROSIMARY ALVES VIEIRA**ADVOGADO(A):** GENARO SILVEIRA PAPINI (OAB MG076828)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0031287-52.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 218)**APELANTE:** RICARDO DE FREITAS BALSAMAO**ADVOGADO(A):** SIMONE MUSA CASTRO SILVA (OAB MG084823)**ADVOGADO(A):** DANIELE FADA DINIZ MENDES SANTANA (OAB MG090865)**APELANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000970-55.2017.4.01.3810/MG (PAUTA: 219)**APELANTE:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES**ADVOGADO(A):** OSWALDO FARIA COSTA (OAB MG144111)**APELANTE:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES**ADVOGADO(A):** OSWALDO FARIA COSTA (OAB MG144111)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARTE DA APELAÇÃO E, NESSA EXTENSÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003347-05.2012.4.01.3800/MG
(PAUTA: 221)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** DENIS PIGOZZI ALABARSE**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0013751-81.2013.4.01.3800/MG
(PAUTA: 222)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA**ADVOGADO(A):** LUIZ GUSTAVO JORDAO NATACCI (OAB SP221683)**ADVOGADO(A):** REINALDO ANIERI JUNIOR (OAB SP167138)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS A PARTIR DE 15/09/2020, LIMITANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A ESSE TÍTULO DO QUINQUÊNIO QUE ANTECEU A IMPETRAÇÃO ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006515-62.2010.4.01.3807/MG
(PAUTA: 223)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** J.J DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**ADVOGADO(A):** GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA (OAB MG084945)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS A PARTIR DE 15/09/2020, LIMITANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A ESSE TÍTULO

DO QUINQUÊNIO QUE ANTEceu A IMPETRAÇÃO ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS/MANTIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0005910-04.2010.4.01.3812/MG
(PAUTA: 224)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: AUTO FORJAS LTDA
ADVOGADO(A): LEONARDO BRIGANTI (OAB SP165367)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0010589-69.2013.4.01.3803/MG
(PAUTA: 225)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: ARCOM S/A
ADVOGADO(A): DIOGO SARTINI SILVA (OAB MG130758)
ADVOGADO(A): SANDRO REGIO GOMES DOS REIS (OAB MG082200)
ADVOGADO(A): DEMETRIO ARAUJO MIKHAIL (OAB MG090147)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO, EM MAIOR EXTENSÃO, À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0042615-32.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 226)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S/A
ADVOGADO(A): DANIEL DINIZ MANUCCI (OAB MG086414)
ADVOGADO(A): FABRICIO COSTA RESENDE DE CAMPOS (OAB SP302723)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE IMPETRANTE E DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0008473-02.2013.4.01.3800/MG
(PAUTA: 227)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)**APELANTE:** TCL-TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)**APELANTE:** MBV - MINERACAO BELA VISTA LTDA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)**APELANTE:** ITA COMERCIO DE AGREGADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009560-90.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 228)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** C.A.B. CAMPOS NOGUEIRA**ADVOGADO(A):** VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)**ADVOGADO(A):** MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)**ADVOGADO(A):** PETRICK LENON VELOZO AMORA (OAB MG205326)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0040879-08.2015.4.01.3800/MG
(PAUTA: 229)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** COBIMEX CONNECT BRASIL IMPORT EXPORT LTDA - FALIDO**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE MAGNO LOPES DE SOUZA (OAB MG071250)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES A TERCEIROS (SALÁRIO EDUCAÇÃO - SESC, SENAC, INCRA E SEBRAE) SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485

(TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0041256-52.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 230)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA SA

ADVOGADO(A): BRUNO ROCHA DE FARIAS (OAB MG090774)

ADVOGADO(A): RAFAEL PIRES SILVA (OAB MG090570)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0044955-51.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 231)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USIMINAS MECANICA SA

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: UNIGAL LTDA

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USIMINAS MECANICA SA

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USIMINAS MECANICA SA

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USIMINAS MECANICA SA

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USIMINAS MECANICA SA

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: UNIGAL LTDA

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, EM MAIOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0049071-61.2014.4.01.3800/MG
(PAUTA: 232)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: DROGARIA WANESSA LTDA

ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB MG074659)

ADVOGADO(A): DANIELLE CANDIDA DE MELO AMARAL (OAB MG116450)

ADVOGADO(A): ERASMO HEITOR CABRAL (OAB MG052367)

ADVOGADO(A): WILKEY BRUNO DA CRUZ (OAB MG134151)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0050494-22.2015.4.01.3800/MG
(PAUTA: 233)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: BRASIDER COMERCIAL BRASILEIRA LTDA

ADVOGADO(A): RENATA MOLISANI MONTEIRO (OAB MG084581)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0053401-04.2014.4.01.3800/MG
(PAUTA: 234)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: MILPLAN - ENGENHARIA CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

ADVOGADO(A): ROBERTA ESPINHA CORREA (OAB MG050342)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0056946-48.2015.4.01.3800/MG
(PAUTA: 236)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: WBR CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO(A): WANDER CASSIO BARRETO E SILVA (OAB MG108040)

ADVOGADO(A): CAROLINA CARVALHO ANDRADE FERREIRA (OAB MG111827)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0058412-14.2014.4.01.3800/MG
(PAUTA: 237)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: BON MENU COMERCIO E ALIMENTACAO LTDA

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA VIANA DA SILVA (OAB MG137238)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0072692-87.2014.4.01.3800/MG
(PAUTA: 238)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: GRANDE MINAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, FICANDO PREJUDICADOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0079550-13.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 239)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SPEC - PLANEJAMENTO ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO(A): PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0086554-28.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 240)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: SELPE SELECAO DE PESSOAL LTDA
ADVOGADO(A): MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (OAB MG073138)
ADVOGADO(A): DANIELA NASCIMENTO DIAS DE SOUZA (OAB MG141871)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1004310-20.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 241)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): CRISTIANO ABRAS SILVA (OAB MG100552)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE IMPETRANTE E DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004425-41.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 242)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: HAVILAH COMERCIO DE SUCATAS E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008072-44.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 243)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: LINEAR SISTEMAS LTDA

ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO LEMOS (OAB MG139620)

ADVOGADO(A): DANIEL DE MAGALHAES PIMENTA (OAB MG098643)

ADVOGADO(A): BRAULIO PEDERCINI DE CASTRO (OAB MG153963)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0077552-34.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 244)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FARMACIA VIVAZ LTDA

ADVOGADO(A): FLAVIO MENDES BENINCASA (OAB PR032967)

APELADO: FARMA OLIVA LTDA

ADVOGADO(A): FLAVIO MENDES BENINCASA (OAB PR032967)

APELADO: FARMACIA VIVAZ LTDA

ADVOGADO(A): FLAVIO MENDES BENINCASA (OAB PR032967)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, COM INVERSÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000735-83.2011.4.01.3815/MG (PAUTA: 245)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: FERNANDO FRANCA TEIXEIRA LEITE

ADVOGADO(A): CARLOS ROGERIO RODRIGUES SANTOS (OAB SP147931)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E, HOMOLOGANDO A RENÚNCIA AO DIREITO SOBRE O QUAL SE FUNDA A AÇÃO, EXTINGUIR O PROCESSO COM EXAME DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 487, III, "C", DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015733-91.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 246)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MASSA FALIDA DE ADMEDICO - ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS A EMPRESAS LTDA

ADVOGADO(A): DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (OAB MG026226)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023386-81.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: NATALIA DA SILVA

ADVOGADO(A): DAYSE ALMEIDA DOS ANJOS (OAB MG124348)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO(A): MARCELA REAL GALLINARI (OAB MG155382)

ADVOGADO(A): EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO (OAB MG076700)

ADVOGADO(A): MARCELO DAVID PEREIRA DE SOUZA (OAB MG112950)

ADVOGADO(A): MARCOS MELLO FERREIRA PINTO (OAB MG080828)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023374-09.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 248)

APELANTE: MAYARA MARQUES DOS SANTOS NUNES

ADVOGADO(A): GENEROSO FLAVIO DE ALMEIDA (OAB MG048110)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015914-20.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 249)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: WAVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ADVOGADO(A): IGOR ALEXANDER MIRANDA CARVALHAES (OAB MG061006)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO DE ORIGEM DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS

DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000098-79.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 250)

APELANTE: ARISMAR JOSE SIQUEIRA

ADVOGADO(A): DYONEY MARQUES DE QUEIROZ (OAB MG113732)

APELANTE: MARA LUCIA GONCALVES LEITE SIQUEIRA

ADVOGADO(A): DYONEY MARQUES DE QUEIROZ (OAB MG113732)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001080-29.2009.4.01.3812/MG (PAUTA: 251)

APELANTE: WALTER JOSE DE BARCELOS

ADVOGADO(A): ANA MARIA ALVES RODRIGUES (OAB MG090370)

APELANTE: DEBORAH APARECIDA VALADARES LOBATO

ADVOGADO(A): ANA MARIA ALVES RODRIGUES (OAB MG090370)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001960-08.2010.4.01.3805/MG (PAUTA: 252)

APELANTE: CLAUDIA DIAS FIALHO SILVA

ADVOGADO(A): ELIAS ABDALA TAUIL (OAB MG038371)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007870-83.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: AMARILDO VIEIRA

ADVOGADO(A): MARIA CONCEICAO NUNES DE OLIVEIRA (OAB MG023631)

APELANTE: GIRLEI MINARE

ADVOGADO(A): MARIA CONCEICAO NUNES DE OLIVEIRA (OAB MG023631)

APELANTE: MINARE COMERCIO DE PECAS LTDA

ADVOGADO(A): MARIA CONCEICAO NUNES DE OLIVEIRA (OAB MG023631)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015583-28.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: FOCO GESTAO & MARKETING LTDA

ADVOGADO(A): DIOGENES QUINTINO GOMES FILHO (OAB MG086993)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023641-83.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: SERGIO TORRES DE SOUSA

ADVOGADO(A): MARCOS ROBERTO DIAS (OAB MG087946)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000991-03.2014.4.01.3821/MG (PAUTA: 257)

APELANTE: AUTO PECAS GV LTDA

ADVOGADO(A): ANTONIO RIBEIRO FARAGE (OAB MG059803)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002302-58.2016.4.01.3821/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: MUNICIPIO DE CATAGUASES

PROCURADOR(A): JULIA WERNECK TARTAGLIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002468-46.2013.4.01.3805/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: RONALDO JOSE CUSTODIO

ADVOGADO(A): RONALDO JOSE CUSTODIO (OAB MG080314)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0019564-84.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

APELANTE: MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ BELTRAO DE MARCHI (OAB MG129524)

APELADO: WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SCHIARA (OAB MG167628)

ADVOGADO(A): ALEX CORREIA SCHIARA (OAB MG184457)

ADVOGADO(A): MARCOS VIEIRA MOTA (OAB MG130956)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E DETERMINO, DE OFÍCIO, QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS SEJAM APLICADOS PELA SELIC, DESDE SUA FIXAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000231-88.2017.4.01.3808/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

ADVOGADO(A): ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO (OAB SP133443)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002112-86.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: SILVANA PEREIRA

ADVOGADO(A): SELMO GONCALVES CABRAL (OAB MG071262B)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002569-72.2007.4.01.3812/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: KELLY TATIANE GONCALVES
ADVOGADO(A): FERNANDA GABRIELLE MACHADO (OAB MG102376)
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007132-35.2009.4.01.3814/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: BRUNO LAVIOLA VERNER
ADVOGADO(A): EDSON ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR (OAB MG088808)
APELANTE: LIDERANCA LOCACOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): RENATO ALVES MARTINS (OAB MG062511)
APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES
APELADO: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO(A): ALBERTO EUSTACIO PINTO SOARES (OAB MG028072)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS E DETERMINO, DE OFÍCIO, QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA DA INDENIZAÇÃO SEJAM APLICADOS PELA SELIC, DESDE SUA FIXAÇÃO (DANOS MORAIS E ESTÉTICOS) E DESDE O EFETIVO PREJUÍZO (DANOS MATERIAIS E LUCROS CESSANTES), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0033732-96.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 266)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO(A): HUMBERTO TAVARES DE MELO (OAB MG066656)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001143-51.2018.4.01.3808/MG (PAUTA: 267)

APELANTE: JOSE HUGO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): RAFAELLI MOREIRA CESAR (OAB MG102104)
APELANTE: VERA LUCIA DA CRUZ OLIVEIRA
ADVOGADO(A): RAFAELLI MOREIRA CESAR (OAB MG102104)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000613-42.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 268)

APELANTE: ALTAIR ALVES VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1007328-32.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 269)

AGRAVANTE: DI BELLA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ADVOGADO(A): PATRICIA CRISTINA CAVALLO (OAB SP162201)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001088-92.2007.4.01.3806/MG (PAUTA: 270)

APELANTE: CONSTRUTORA JVS LTDA
ADVOGADO(A): LUIZ FLAVIO SILVEIRA CYRINO (OAB MG075273)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008684-29.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 271)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: REDE BIZ SERVICOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
ADVOGADO(A): ALDO DE SOUSA NETO (OAB MG123076)
ADVOGADO(A): WILIAN ARAUJO SANTOS (OAB MG111466)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002887-67.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 272)

APELANTE: GEISANE DE SOUZA SILVEIRA
ADVOGADO(A): VITOR MENDES PEIXOTO (OAB MG119495)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0039406-55.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 273)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCURADOR(A): EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO

PROCURADOR(A): WENDEL CASSIANO BORGES DE ABREU

APELADO: NAYARA CARNEIRO ROCHA

ADVOGADO(A): SERGIO MOREIRA DA SILVA (OAB MG056534)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E DETERMINO, DE OFÍCIO, QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA DA INDENIZAÇÃO SEJAM APLICADOS PELA SELIC, DESDE SUA FIXAÇÃO (DANOS MORAIS) E DESDE O DESEMBOLSO (DANOS MATERIAIS), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^º 0045269-89.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 274)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PETROVILA COMBUSTIVEIS LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: POSTO VILA FERNAO DIAS LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: POSTO VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: POSTO VILA MARIA DIAS LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: PETROVILA QUIMICA LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: POSTO FLORIDA LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: POSTO VILA TABOCAO LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: VIPA LOG LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: VD TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: VPC EMPREENDIMENTO LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: RESTAURANTE VILA FLORIDA LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: SELECT GRANDE PARADA LOJA DE CONVENIENCIA LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): ALINE ANDRADE DA SILVEIRA (OAB MG134157)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0043490-31.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 275)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: JUJU AUTO PECAS E COMBUSTIVEIS LTDA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

ADVOGADO(A): TOMAZ DE AQUINO RESENDE (OAB MG043268)

ADVOGADO(A): GUILHERME GUERRA REIS (OAB ES010983)

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO (TEMA N. 1170 DO STJ) E SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS A PARTIR DE 15/09/2020, ASSEGURANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO ATÉ A REFERIDA DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0062430-78.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 276)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: HALLITA TURISMO E VIAGENS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): SERGIO FERREIRA DOS SANTOS (OAB MG144264)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003989-77.2009.4.01.3801/MG (PAUTA: 277)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELANTE: TREVISO JF VEICULOS LTDA

ADVOGADO(A): ROGERIO ANDRADE MIRANDA (OAB MG038460)

APELANTE: INOVA EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): ROGERIO ANDRADE MIRANDA (OAB MG038460)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006837-70.2010.4.01.3811/MG (PAUTA: 278)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO. MANTIDO, QUANTO AO MAIS, O R. ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003943-14.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 279)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: TRANSBITTAR LTDA

ADVOGADO(A): FABRICIO LANDIM GAJO (OAB MG090883)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA, SAT/RAT E PARA TERCEIROS SOBRE O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO (TEMA N. 1170 DO STJ), BEM COMO LIMITAR A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INCLUSIVE RAT/SAT) SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, ASSEGURANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO

INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO ATÉ A REFERIDA DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO. MANTIDO, QUANTO AO MAIS, O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004495-77.2010.4.01.3814/MG
(PAUTA: 280)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: GUIAUTO LTDA

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003121-19.2016.4.01.3813/MG (PAUTA: 281)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): ANDREIA CARVALHO DE MELO (OAB MG095322)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PARA O RAT E DEVIDAS A TERCEIROS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NA SENTENÇA, MANTIDA PELO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003484-22.2010.4.01.3811/MG
(PAUTA: 282)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: ABV SLATE COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS LTDA

ADVOGADO(A): FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

APELADO: ALTO DA BOA VISTA MINERACAO LTDA

ADVOGADO(A): FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0005893-58.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 283)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

PARTE AUTORA: CEVA SAUDE ANIMAL LTDA.

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS SILVEIRA BELINTANI FILHO (OAB MG164977)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0015726-36.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 284)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: MUNIZ INDUSTRIA MECANICA LTDA

ADVOGADO(A): KASSIM SCHNEIDER RASLAN (OAB MG080722)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004825-82.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 285)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CASA SOL LTDA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001075-45.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 286)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: COMERCIAL DIAMANTE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE MUSSY DE SOUZA ALMEIDA (OAB MG083131)

ADVOGADO(A): LEONEL MARTINS BISPO (OAB MG097449)

ADVOGADO(A): ABILIO MACHADO NETO (OAB MG044068)

APELANTE: SUPERMERCADO BRILHO LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE MUSSY DE SOUZA ALMEIDA (OAB MG083131)

ADVOGADO(A): LEONEL MARTINS BISPO (OAB MG097449)

ADVOGADO(A): ABILIO MACHADO NETO (OAB MG044068)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004293-51.2011.4.01.3819/MG (PAUTA: 287)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MUNICIPIO DE VERMELHO NOVO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA., NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010539-57.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 288)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MROCHA - EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA MINERACAO LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO CAMPOS DOYLE (OAB MG112503)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA., NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002761-04.2013.4.01.3809/MG (PAUTA: 289)**APELANTE:** CLELIA MARIA PEREIRA SANCHES**ADVOGADO(A):** DIRCE MARIA VIEIRA CARMO (OAB MG067477)**APELADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**PROCURADOR(A):** MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES**APELADO:** BANCO BRADESCO S.A.**ADVOGADO(A):** ANTONIO COSTA MONTEIRO NETTO (OAB MG000972)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA., NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002880-04.2009.4.01.3809/MG (PAUTA: 290)**APELANTE:** WALDENILDO DE QUEIROZ SILVA**ADVOGADO(A):** JOSE CLAUDINEI SILVA (OAB MG064328)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** LUCIANA ALVES DE CARVALHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006803-90.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 291)**APELANTE:** RENATO KILANDER COUTO**ADVOGADO(A):** EDILON VOLPI PERES (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**APELANTE:** RENATO KILANDER COUTO**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0035062-60.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 292)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** WILLIAM SENEM GURGEL**ADVOGADO(A):** YGOR MIRANDA MYRRHA (OAB MG134009)**ADVOGADO(A):** CHARLENO BARCELOS FERNANDES (OAB MG131753)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO BARBOSA DIAS DOS SANTOS (OAB MG130863)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0041186-59.2015.4.01.3800/MG
(PAUTA: 293)****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** GUIDO ANTONIO DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)**ADVOGADO(A):** CRETILDO RODRIGUES CREPALDI (OAB MG013800)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000291-47.2006.4.01.3808/MG (PAUTA: 294)**APELANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** PLIC-PLASTICOS LABRUNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013875-84.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 296)**APELANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**ADVOGADO(A):** ANA RITA DOS REIS PETRAROLI (OAB MG149163)**ADVOGADO(A):** VICTOR JOSE PETRAROLI NETO (OAB SP031464)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007796-71.2010.4.01.3801/MG
(PAUTA: 297)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO NACIONAL**PROCURADOR(A):** RODRIGO SIMOES FREJAT**APELANTE:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO NACIONAL**PROCURADOR(A):** RODRIGO SIMOES FREJAT**APELANTE:** SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**PROCURADOR(A):** THIAGO LUIZ ISACKSSON D'ALBUQUERQUE**PROCURADOR(A):** LAURA DELALIBERA MANGUCCI RODRIGUES**PROCURADOR(A):** LARISSA MOREIRA COSTA**PROCURADOR(A):** GILBERTO NEO DANTAS**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**APELADO:** BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**ADVOGADO(A):** RAFAELA DORNELES DA SILVA BARREIROS (OAB SP425843)**ADVOGADO(A):** LAURA CARAVELLO BAGGIO GIAMPA (OAB SP323285)

ADVOGADO(A): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA (OAB SP237120)

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINELLI CARVALHO (OAB SP183660)

ADVOGADO(A): DANIELE GOMES COLACO (OAB DF046549)

ADVOGADO(A): EDUARDO UCHOA ATHAYDE (OAB DF021234)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0069021-85.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 298)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: ROCK COMERCIAL LTDA

ADVOGADO(A): IZABELA PAMPOLINI DE MARCO (OAB MG110732)

ADVOGADO(A): MARCELA DUARTE ROSA (OAB MG164027)

ADVOGADO(A): GUILHERME SANTIAGO BARBOSA PAULINO (OAB MG159150)

ADVOGADO(A): ANA PAULA BARBOSA DE MELLO (OAB MG132533)

ADVOGADO(A): MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA REIS (OAB MG153185)

ADVOGADO(A): EDSON LAGNIER DA COSTA (OAB MG155957)

ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (OAB MG124163)

ADVOGADO(A): CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (OAB MG088352)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (OAB MG067455)

ADVOGADO(A): SIMONE FALEIROS DE MELO (OAB MG127893)

ADVOGADO(A): MARCELO ROMANELLI CEZAR FERNANDES (OAB MG100355)

ADVOGADO(A): MARCELO CANAAN CORREA VEIGA (OAB MG102123)

ADVOGADO(A): MARCELO FONSECA E SILVA (OAB MG104785)

ADVOGADO(A): EDUARDO LUIZ ARAUJO BRAZ (OAB MG130528)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO (TEMA N. 1170 DO STJ) E SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS A PARTIR DE 15/09/2020, ASSEGURANDO O DIREITO DA PARTE AUTORA À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO ATÉ A REFERIDA DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011599-85.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 299)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: HBC - HOSPITAL BRASIL CENTRAL LTDA

ADVOGADO(A): ADRIEL GONCALVES NASCIMENTO (OAB MG089312)

ADVOGADO(A): DANIEL TINOCO FERREIRA (OAB MG097177)

APELADO: H O B C - HOSPITAL DE OLHOS BRASIL CENTRAL LTDA.

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, DECLARANDO A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PATRONAL E SAT/RAT) SOBRE O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO (TEMA N. 1170/STJ) E PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DESSAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO. MANTIDO, QUANTO AO MAIS, O R. ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0034917-04.2015.4.01.3800/MG
(PAUTA: 300)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL****PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES****APELANTE: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG****ADVOGADO(A): CAROLINA ALVES PRADO (OAB MG101555)****ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE COSTA PACHECO GUZELLA (OAB MG132107)****ADVOGADO(A): CARLA PENIDO ANDRADE MARTINS (OAB MG111709)****ADVOGADO(A): MAIRA VAZ DE MELO PATRY (OAB MG123823)****ADVOGADO(A): ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA (OAB MG061119)****ADVOGADO(A): FABIANA RIBEIRO ROSA (OAB MG068832)****APELADO: PACIFIC VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA****ADVOGADO(A): MARIANA BARROSO LUPIANHES (OAB SP290068)****ADVOGADO(A): BRUNO VOLPINI RAMOS (OAB MG090422)****ADVOGADO(A): JORGE LUIS COELHO BATISTA JUNIOR (OAB MG107147)****APELADO: AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI****PROCURADOR(A): PATRICIA ESTACIO DE LIMA CORREA****PROCURADOR(A): CLAUDIO FERNANDES PAIXAO****PROCURADOR(A): GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DA CRUZ****PROCURADOR(A): MELISSA DIAS MONTE ALEGRE****APELADO: AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL APEX - BRASIL****PROCURADOR(A): THIAGO BUENO DE OLIVEIRA****PROCURADOR(A): LUIZ CESAR SIMOES CARDOSO****PROCURADOR(A): DANIELLA VITELBO APARICIO PENGUIN RIPER****APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC NACIONAL****PROCURADOR(A): VIVIANE RODRIGUES GALBAS****PROCURADOR(A): DANIEL PENNA ORSINI****PROCURADOR(A): POLIANA OLIVEIRA FONSECA****PROCURADOR(A): TATIANA PATRICIA SIMOES LIMA****PROCURADOR(A): BRUNO ARAUJO CABRAL****APELADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS****ADVOGADO(A): VIVIANE RODRIGUES GALBAS (OAB MG110752)****ADVOGADO(A): DANIEL PENNA ORSINI (OAB MG074486)****ADVOGADO(A): POLIANA OLIVEIRA FONSECA (OAB MG113457)****ADVOGADO(A): TATIANA PATRICIA SIMOES LIMA (OAB MG083717)****ADVOGADO(A): BRUNO ARAUJO CABRAL (OAB MG087505)****APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE****PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO****APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA****PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E RAT/SAT SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000665-21.2021.4.01.3808/MG (PAUTA: 301)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE LAVRAS
PROCURADOR(A): LUCIANO SIQUEIRA SALIM
PROCURADOR(A): ALEXANDRA DE CASTRO BORGES TEODORO
PROCURADOR(A): JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000624-57.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 302)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE BUENOPOLIS
PROCURADOR(A): WILLIAN DOUGLAS PEREIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001526-02.2020.4.01.3821/MG (PAUTA: 303)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE MURIAE
PROCURADOR(A): LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005118-90.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 304)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE: MUNICIPIO DE CORDISLANDIA****PROCURADOR(A): CARLA DE CARVALHO GOUVEA****APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG****PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES****PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA****PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS****RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO**

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025451-56.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 305)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG****PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES****PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA****PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS****APELADO: MUNICIPIO DE BETIM****PROCURADOR(A): ZAQUIELLE DA SILVA BARRETO ZAMPROGNO****MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO**

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000792-56.2021.4.01.3808/MG (PAUTA: 306)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG****PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES****PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA****PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS****APELADO: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DE MINAS****PROCURADOR(A): RONALDO RAMOS DIAS****MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO**

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003494-90.2022.4.01.3823/MG (PAUTA: 307)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG**PROCURADOR(A):** BRENDA MARIA FERREIRA ALVES**PROCURADOR(A):** IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA**PROCURADOR(A):** PAULO CESAR DALESSANDRO REIS**APELADO:** MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO**PROCURADOR(A):** MATHEUS HENRIQUE PEDROSA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006400-74.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 308)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG**PROCURADOR(A):** BRENDA MARIA FERREIRA ALVES**PROCURADOR(A):** IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA**PROCURADOR(A):** PAULO CESAR DALESSANDRO REIS**APELADO:** MUNICIPIO DE AGUAS FORMOSAS**PROCURADOR(A):** RONALDO GONCALVES VIANA JUNIOR**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000934-64.2022.4.06.3815/MG (PAUTA: 309)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG**PROCURADOR(A):** BRENDA MARIA FERREIRA ALVES**PROCURADOR(A):** IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA**PROCURADOR(A):** PAULO CESAR DALESSANDRO REIS**APELADO:** MUNICIPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE**PROCURADOR(A):** LEILA APARECIDA DA SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001530-45.2020.4.01.3819/MG (PAUTA: 310)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE REDUTO
PROCURADOR(A): SAMARA DA SILVA
PROCURADOR(A): ANGELO ZAMPAR
PROCURADOR(A): MARIANA ALVES DIMAS JUNQUEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004476-41.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 311)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PIRANGA

PROCURADOR(A): RAQUEL MARIA RESENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001650-08.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 313)

APELANTE: GASPAR DE SOUZA

ADVOGADO(A): LUIZA MARIA DE ALMEIDA (OAB MG040151)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000305-83.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 314)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

PROCURADOR(A): TATIANA DE FATIMA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011867-74.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 315)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG**PROCURADOR(A):** BRENDA MARIA FERREIRA ALVES**PROCURADOR(A):** JENIFER DE AGUILAR RODRIGUES**PROCURADOR(A):** IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA**PROCURADOR(A):** PAULO CESAR DALESSANDRO REIS**APELANTE:** MUNICIPIO DE GUANHAES**PROCURADOR(A):** ROBERT LIN SERGIO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0072447-54.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 316)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**APELADO:** ELIZABETH CAVALCANTI MESQUITA CAMPOLINA**ADVOGADO(A):** LIDIANNA MESQUITA CAMPOLINA CASSOLI (OAB MG109876)**APELADO:** ROMMEL DIAS CAMPOLINA**ADVOGADO(A):** LIDIANNA MESQUITA CAMPOLINA CASSOLI (OAB MG109876)**APELADO:** CAMPOLINA MADEIRAS E ESQUADRIAS LTDA ME**ADVOGADO(A):** LIDIANNA MESQUITA CAMPOLINA CASSOLI (OAB MG109876)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003325-27.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 317)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG**PROCURADOR(A):** BRENDA MARIA FERREIRA ALVES**PROCURADOR(A):** IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA**PROCURADOR(A):** PAULO CESAR DALESSANDRO REIS**APELADO:** MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA**PROCURADOR(A):** JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001195-26.2022.4.06.3816/MG (PAUTA: 318)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE AGUAS VERMELHAS

PROCURADOR(A): JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000861-16.2022.4.06.3808/MG (PAUTA: 319)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PERDOES

PROCURADOR(A): WILTON ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001117-41.2022.4.06.3813/MG (PAUTA: 320)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE JAMPRUCA

PROCURADOR(A): WESLEY PAULO DE FARIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000322-20.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 321)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: AERO HAUS LTDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): EURIDES VERRISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007000-64.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 322)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): VANESSA REZENDE BOEL

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO(A): PATRICK SALGADO MARTINS
ADVOGADO(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO
ADVOGADO(A): DARLAN AIRTON DIAS
ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001197-87.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 323)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CENTRO DE TRATAMENTO EM RADIOTERAPIA LTDA
ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0036695-89.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 325)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: MAKENA AGROPECUARIA LTDA
ADVOGADO(A): ALVARO HENRIQUE MARRA DA SILVA (OAB MG166568)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000664-39.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 326)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICIPIO DE CARBONITA

PROCURADOR(A): EDIVALDO FERNANDES

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000776-69.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 327)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS

PROCURADOR(A): SYLVIO MIRANDA JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005739-25.2022.4.01.3807/MG (PAUTA: 328)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE ICARAI DE MINAS

PROCURADOR(A): GIZELLE RODRIGUES DE CARVALHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000566-69.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 329)**APELANTE:** IOLANDA CRISTINA DA COSTA TOBIAS**ADVOGADO(A):** CRISTIANE SILVA DE SOUSA (OAB MG145841)**ADVOGADO(A):** CAROLINE APARECIDA MOTA DE ANDRADE E SOUZA (OAB MG153353)**APELADO:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG**PROCURADOR(A):** CICA PONTES CARDOSO**PROCURADOR(A):** DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS**PROCURADOR(A):** FRANCISCO JOSE STARLING**PROCURADOR(A):** LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO**PROCURADOR(A):** NUNO DE MOURA RANGEL**PROCURADOR(A):** WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000393-30.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 330)**APELANTE:** EDSONINA ROSA DA SILVA**ADVOGADO(A):** IGOUR ARMOND MENDES (OAB MG132469)**ADVOGADO(A):** TALES FERREIRA OLIVEIRA (OAB MG139876)**ADVOGADO(A):** MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)**APELANTE:** ADRIANA DOS SANTOS SILVA**ADVOGADO(A):** IGOUR ARMOND MENDES (OAB MG132469)**ADVOGADO(A):** TALES FERREIRA OLIVEIRA (OAB MG139876)**ADVOGADO(A):** MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)**APELANTE:** ACELD INDUSTRIA COMERCIO PECAS E EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA**ADVOGADO(A):** IGOUR ARMOND MENDES (OAB MG132469)**ADVOGADO(A):** TALES FERREIRA OLIVEIRA (OAB MG139876)**ADVOGADO(A):** MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001531-03.2018.4.01.3824/MG (PAUTA: 331)**APELANTE:** LOPES FERRAMENTAS E ACOS LTDA**ADVOGADO(A):** ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA (OAB MG107322)**APELANTE:** NILSON PIRES SANTANA**ADVOGADO(A):** ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA (OAB MG107322)**APELANTE:** LUCAS DE SA SANTANA**ADVOGADO(A):** ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA (OAB MG107322)**APELANTE:** JUNIO CESAR RIBEIRO**ADVOGADO(A):** ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA (OAB MG107322)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000816-49.2019.4.01.3810/MG
(PAUTA: 332)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELANTE:** MULTILASER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRONICOS E OPTICOS LTDA**ADVOGADO(A):** EDUARDO PUGLIESE PINCELLI (OAB SP172548)**ADVOGADO(A):** FLAVIO EDUARDO SILVA DE CARVALHO (OAB DF020720)**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003476-97.2020.4.01.3804/MG (PAUTA: 333)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** GABRIEL TOSSANI MADEIRA**ADVOGADO(A):** GESSICA DA SILVA MARTINS (OAB MG173257)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA ADEQUAR O JULGADO ÀS TESES DO TEMA 6 E 1234. NÃO HAVENDO IRRESIGNAÇÃO DA PARTE RECORRENTE CONTRA EM FACE DA PRESENTE RETRATAÇÃO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, COM REMESSA DOS AUTOS À ORIGEM, NA FORMA DETERMINADA PELA DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1038741-41.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 334)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG**PROCURADOR(A):** BRENDA MARIA FERREIRA ALVES**PROCURADOR(A):** IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA**PROCURADOR(A):** PAULO CESAR DALESSANDRO REIS**APELADO:** MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS**PROCURADOR(A):** JOSE MARIA PEIXOTO DE MIRANDA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004299-50.2020.4.01.3811/MG
(PAUTA: 335)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA
PROCURADOR(A): RILDO DE OLIVEIRA E SILVA

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1013720-68.2018.4.01.3800/MG
(PAUTA: 336)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: TECNOLOGIA DA INFORMACAO MULT SERVICES LTDA
ADVOGADO(A): WESLEN SOUSA SILVA (OAB MG050802)
ADVOGADO(A): MARCELA DIAS COSTA DE CASTRO SILVA (OAB MG119026)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1010119-20.2019.4.01.3800/MG
(PAUTA: 338)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: 2RC VAREJO MODA FEMININA LTDA
ADVOGADO(A): LIVIA IGNES RIBEIRO DE LIMA (OAB MG137026)
ADVOGADO(A): JESSICA COSTA SANTIAGO ANDRADA (OAB MG186879)
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001564-12.2011.4.01.3800/MG
(PAUTA: 339)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: KAMPMANN DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): JAMILE CARVALHO LEITE CAETANO (OAB MG106682)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003829-52.2012.4.01.9199/MG
(PAUTA: 340)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SOUSELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA

ADVOGADO(A): WLADYmir SOARES DE BRITO (OAB RJ070347)

ADVOGADO(A): JOSE OSWALDO CORREA (OAB RJ012667)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000482-20.2021.4.01.3818/MG
(PAUTA: 341)**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO

PROCURADOR(A): DARINA MOREIRA TENORIO

APELADO: NUBIA REIS VIANA

ADVOGADO(A): OVIDIO INACIO FERREIRA NETO (OAB GO037340)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012146-92.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 342)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: IMACULADA DA CONCEICAO DE ASSIS

ADVOGADO(A): GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES (OAB MG130351)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO, DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, PARA ADEQUAR O JULGADO ÀS TESES FIRMADAS NOS TEMAS 6 E 1234 DO STF. NÃO HAVENDO IRRESIGNAÇÃO DA PARTE RECORRENTE CONTRA A DECISÃO DESTE O ÓRGÃO FRACIONÁRIO, E À VISTA DA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DA CORTE, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À SECRETARIA PARA CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO E REMETER OS AUTOS À ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004768-04.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 343)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA**APELADO:** CELSO VIANA LANA**ADVOGADO(A):** FERNANDA FAGUNDES VELOSO LANA (OAB MG076832)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SANANDO O ERRO MATERIAL NOS TERMOS ACIMA EXPOSTOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001075-42.2016.4.01.3818/MG (PAUTA: 344)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** LUCIANO MOTA COSTA**ADVOGADO(A):** ALISSON ALVES PINTO (OAB MG161047)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0064440-05.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 346)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** DYNAMICA ENG E HIDRAULICA E MECANICA LTDA**ADVOGADO(A):** ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO (OAB MG087786)**APELADO:** GILBERTO FREITAS SOUTTO MAIOR**ADVOGADO(A):** ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO (OAB MG087786)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E APRECIANDO A CAUSA NOS TERMOS DO ART. 1.013 , § 4º , DO CPC, EXCLUIR O SÓCIO GILBERTO FREITAS SOUTO MAYOR DA LIDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014257-52.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 347)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JRM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**ADVOGADO(A):** LEONARDO ANDRADE VASCONCELOS (OAB MG085144)**ADVOGADO(A):** MARCOS WILSON DO COUTO (OAB MG130621)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003850-97.2022.4.01.3819/MG (PAUTA: 348)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE LUISBURGO

PROCURADOR(A): BRUNA DOMICIANO SINDRA DE ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000542-19.2018.4.01.3811/MG (PAUTA: 350)

APELANTE: FARMACIA MVF LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO AMARAL GUIMARAES (OAB MG119174)

APELANTE: FARMACIA ITAUNA POPULAR LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO AMARAL GUIMARAES (OAB MG119174)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006630-97.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 351)

APELANTE: FAUSTO TEODORO DA SILVA

ADVOGADO(A): TALES FERREIRA OLIVEIRA (OAB MG139876)

ADVOGADO(A): CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)

ADVOGADO(A): MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)

APELADO: EDSONIMAR MARQUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): WELLINGTON RODRIGUES NEVES (OAB MG128796)

APELADO: ADRIANA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): WELLINGTON RODRIGUES NEVES (OAB MG128796)

APELADO: EDSONINA ROSA DA SILVA

ADVOGADO(A): WELLINGTON RODRIGUES NEVES (OAB MG128796)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007123-83.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 352)

APELANTE: ROGERIO BATISTA SIMA

ADVOGADO(A): MARTA LUIZA SILVA DE MENDONCA (OAB MG072815)

APELANTE: MARIA APARECIDA ALVES DE MORAES

ADVOGADO(A): MARTA LUIZA SILVA DE MENDONCA (OAB MG072815)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007505-41.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 353)

APELANTE: FARMACIA PAIVA LTDA

ADVOGADO(A): FLAVIO MENDES BENINCASA (OAB PR032967)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001197-37.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 354)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO(A): PATRICK SALGADO MARTINS

ADVOGADO(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO

ADVOGADO(A): DARLAN AIRTON DIAS

ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELA UNIÃO, A FIM DE ADEQUAR O JULGADO ÀS TESES FIRMADAS NOS TEMAS 6 E 1234 DO STF. NÃO HAVENDO IRRESIGNAÇÃO DA PARTE RECORRENTE CONTRA A DECISÃO DESTE O ÓRGÃO FRACIONÁRIO, E À VISTA DA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DA CORTE, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À SECRETARIA PARA CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO E REMETER OS AUTOS À ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002301-63.2017.4.01.3813/MG (PAUTA: 356)

APELANTE: POLIANA SOUZA DA SILVA

ADVOGADO(A): HELEN PRISCILA DE FREITAS OLIVEIRA (OAB MG152246)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): JORGE LUIZ REIS FERNANDES

PROCURADOR(A): KESSIA COUTINHO MENDES DE ASSIS
PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0053239-72.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 357)

APELANTE: MARCELO ALVES SCHELEGER
ADVOGADO(A): LEANDRO HENRIQUE SIMOES GOULART (OAB MG097051)

APELADO: CLIP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA.

ADVOGADO(A): JULIA MELO CAMARGOS (OAB MG161165)

ADVOGADO(A): CAMILA TEIXEIRA CAMPOS (OAB MG161550)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002439-47.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 358)

APELANTE: IRAN EUSTAQUIO AVILA - 65948848634
ADVOGADO(A): FLAVIO BARBOSA QUINAUD PEDRON (OAB MG087916)
ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE LAGE FARIA (OAB MG134881)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002778-96.2016.4.01.3821/MG (PAUTA: 359)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1002134-71.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 360)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ALFREDO MARIO ARANTES DE CASTRO

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (OAB RJ088561)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JOSE LAMY DE MIRANDA NETO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1006367-14.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 361)

AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

ADVOGADO(A): CLAUDINEI RAIMUNDO SAMPAIO (OAB MG106782)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 0051607-74.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 362)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

APELADO: SOLANGE FRANCISCO CORREA DA SILVA

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO, DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PARA ADEQUAR O JULGADO ÀS TESES FIRMADAS NOS TEMAS 6 E 1234 DO STF. NÃO HAVENDO IRRESIGNAÇÃO DA PARTE RECORRENTE CONTRA EM FACE DA PRESENTE RETRATAÇÃO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO COM REMESSA DOS AUTOS À ORIGEM, NA FORMA DETERMINADA PELA DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 0000450-56.2007.4.01.3807/MG (PAUTA: 363)

APELANTE: ILDENIR ANTUNES DE ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO(A): MELISA LIMA ROCHA (OAB MG092907)

ADVOGADO(A): DIOCLIDES JOSE MARIA (OAB MG085056)

ADVOGADO(A): ITATIAN CANDIDO DE MORAES JUNIOR (OAB MG080973)

ADVOGADO(A): ADILSON MACHADO (OAB RS045588)

ADVOGADO(A): SAMUEL RODRIGUES SILVA (OAB MG180122)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELANTE: JORGE DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO(A): DIOCLIDES JOSE MARIA (OAB MG085056)

ADVOGADO(A): ITATIAN CANDIDO DE MORAES JUNIOR (OAB MG080973)

ADVOGADO(A): MELISA LIMA ROCHA (OAB MG092907)
ADVOGADO(A): ADILSON MACHADO (OAB RS045588)
ADVOGADO(A): SAMUEL RODRIGUES SILVA (OAB MG180122)
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000159-62.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 364)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG
PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: ELCE CINARIA HANSEN VIANA
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010549-06.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 366)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: THALES AUGUSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): RODRIGO DEAMICI FERREIRA (OAB RS112655)
APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
PROCURADOR(A): FERNANDA PAULA CARVALHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1043256-56.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 367)

APELANTE: ADRIANA APARECIDA CAMILO
ADVOGADO(A): JULIO ANSELMO DA SILVA (OAB MG046852)
APELADO: WEMERSON CHRISTIAN RICARDO
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003677-61.2010.4.01.3803/MG
(PAUTA: 368)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RADIO CLUBE FM DE UBERLANDIA LTDA
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELANTE: SMART VAREJOS LTDA
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELANTE: SLIM LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELANTE: TRIBANCO CORRETORA DE SEGUROS S/A
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: MARTINS VEICULOS UBERLANDIA LTDA
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007898-24.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 369)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): LUCAS QUEIROZ DE LIMA VIOLA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: DAIANE FERNANDES GUIMARAES INACIO
ADVOGADO(A): MARCIA GONCALVES AFIUNE (OAB MG082656)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA ADEQUAR O JULGADO ÀS TESES DO TEMA 6 E 1234. NÃO HAVENDO IRRESIGNAÇÃO DA PARTE RECORRENTE CONTRA EM FACE DA PRESENTE RETRATAÇÃO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, COM REMESSA DOS AUTOS À ORIGEM, NA FORMA DETERMINADA PELA DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0033017-49.2016.4.01.3800/MG
(PAUTA: 370)**

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

APELADO: LUCAS MAGALHAES BARBOZA
ADVOGADO(A): PATRICIA GUIMARAES DUPIN (OAB MG150558)
ADVOGADO(A): MONICA GUIMARAES DUPIN (OAB MG054088)
ADVOGADO(A): CLEBER RODRIGUES BALBIO (OAB MG000848A)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E DETERMINO, DE OFÍCIO, QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA DA INDENIZAÇÃO SEJAM APLICADOS PELA SELIC, DESDE SUA FIXAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1009727-54.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 371)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: KALIL SAMUEL KARIM RESENDE
ADVOGADO(A): HENRIQUE GUIMARAES E SILVA (OAB DF037936)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0060877-59.2015.4.01.3800/MG
(PAUTA: 372)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG
PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

APELADO: ILDA AUGUSTA DA CONCEICAO ALVES
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022022-18.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 374)

APELANTE: ADELAIDE SILVA CALDAS

ADVOGADO(A): SANDRA DE FATIMA QUINTO (OAB MG056885)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011538-86.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 375)

APELANTE: RAFAEL JANUARIO CORREA

ADVOGADO(A): TASSIA DE TARSO DA SILVA FRANCO (OAB SP434831)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ROCHA (OAB SP434164)

APELANTE: LARISSA DE SOUSA IZIDORO CORREA

ADVOGADO(A): TASSIA DE TARSO DA SILVA FRANCO (OAB SP434831)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ROCHA (OAB SP434164)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000169-19.2017.4.01.3812/MG (PAUTA: 376)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CONSTRUMETAL CONSTRUÇOES METALICAS LTDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (OAB MG101831)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1004235-34.2020.4.01.3813/MG (PAUTA: 377)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DOCE RIO IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, EM MENOR EXTENSÃO, NOS

TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002166-05.2019.4.01.3800/MG
(PAUTA: 378)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE IBIRITE

PROCURADOR(A): ANGELA MARIA NUNES GONCALVES

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: DANIEL COSTA DA CRUZ

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E PRONUNCIAMENTO ACERCA DA ALTERAÇÃO DO MEDICAMENTO, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001650-35.2022.4.01.3814/MG (PAUTA: 379)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO GALHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002556-04.2022.4.01.3821/MG (PAUTA: 380)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE ASTOLFO DUTRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002616-80.2022.4.01.3819/MG (PAUTA: 381)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG**PROCURADOR(A):** BRENDA MARIA FERREIRA ALVES**PROCURADOR(A):** IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA**PROCURADOR(A):** PAULO CESAR DALESSANDRO REIS**APELADO:** MUNICIPIO DE MATIPO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004509-18.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 382)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG**PROCURADOR(A):** BRENDA MARIA FERREIRA ALVES**PROCURADOR(A):** IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA**PROCURADOR(A):** PAULO CESAR DALESSANDRO REIS**APELADO:** MUNICIPIO DE CATUJI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006245-71.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 383)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG**PROCURADOR(A):** BRENDA MARIA FERREIRA ALVES**PROCURADOR(A):** IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA**PROCURADOR(A):** PAULO CESAR DALESSANDRO REIS**APELADO:** MUNICIPIO DE JOAIMA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1034092-89.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 384)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** ARTE BRASIL MODAS LTDA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 1.030 DO CPC, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE

INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007667-87.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 385)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

APELADO: VALDEZ ALVARENGA DOS SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000411-51.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 386)

APELANTE: MERCEARIA MACHADINHO LTDA

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA NUNES (OAB MG042211)

ADVOGADO(A): THATYANNE NUNES VELOSO (OAB MG122738)

APELANTE: CELSO MACHADO FERREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA NUNES (OAB MG042211)

ADVOGADO(A): THATYANNE NUNES VELOSO (OAB MG122738)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): SAMIR BRAZ ABDALLA

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007995-50.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 387)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA

PROCURADOR(A): CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELADO: JOAO RAMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001614-78.2015.4.01.3806/MG (PAUTA: 388)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: GERALDO ANTONIO FERREIRA
APELADO: OSMAR FERREIRA COELHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005832-41.2014.4.01.3821/MG (PAUTA: 389)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
APELADO: NELY APARECIDA DA SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007683-41.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 390)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
APELADO: ELIANA DE OLIVEIRA NESSRALLA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008239-86.2015.4.01.3820/MG (PAUTA: 391)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN
APELADO: COMERCIO DE CEREAIS CINCO ESTRELAS LTDA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, SEM, CONTUDO, ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, MANTENDO-SE INALTERADO O ACÓRDÃO EMBARGADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009100-04.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 393)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** NAYARA SANTOS DA SILVEIRA**ADVOGADO(A):** SERGIO LUIZ DA SILVA (OAB MG174367)**ADVOGADO(A):** IRANY GONCALVES DA COSTA (OAB MG030325)**ADVOGADO(A):** MARCOS GONCALVES SILVA DE URU (OAB MG079064)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000516-22.2010.4.01.3810/MG (PAUTA: 395)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** AIDA CARLA VIEIRA MAGALHAES SILVA**APELADO:** GLAUCI MAGALHAES VIEIRA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1001045-46.2020.4.01.9380/MG (PAUTA: 396)**AGRAVANTE:** EDSON CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR**ADVOGADO(A):** IOLANDA MARIA CORREIA DE RESENDE (OAB MG201127)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO AGUIAR SIMIM (OAB MG129493)**AGRAVANTE:** BRUNA FERREIRA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** IOLANDA MARIA CORREIA DE RESENDE (OAB MG201127)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO AGUIAR SIMIM (OAB MG129493)**AGRADO:** CONSTRUTORA CASA MAIS S.A.**AGRADO:** DUAS RODAS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADO**AGRADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017270-63.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 397)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MARIA DO CARMO OLIVEIRA FLORES**ADVOGADO(A):** HELLEN GONZALEZ MARTINS (OAB MG190126)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA

PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA

APELADO: CARNEIRO E CARNEIRO ENGENHARIA CIVIL LTDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003049-35.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 398)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

AGRAVANTE: ROBSON RODRIGUES DA FONSECA

ADVOGADO(A): MEIRE MATOS VALE (OAB MG089111)

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO CUGULA GUEDES (OAB MG010974)

ADVOGADO(A): SUZANA MARIA PALETTA GUEDES MORAES (OAB MG062077)

ADVOGADO(A): JOAQUIM MORAES JUNIOR (OAB MG043234)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 1.030 DO CPC, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003325-32.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 399)

AGRAVANTE: ANTONIO BERTOLACE FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE MANHUACU

PROCURADOR(A): RONALDO GARCIA MARQUES

PROCURADOR(A): THIAGO BIFANO ASSAD

PROCURADOR(A): BRUNA MIRANDA DE SOUSA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004216-53.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 401)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO(A): GABRIEL VICTOR COSTA SANTOS (OAB MG133928)

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO DOS SANTOS (OAB MG064161)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): FLAVIA GOMES SILVEIRA LIMA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006652-47.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 402)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: KELLEN MARTA GONCALVES DIAS (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): VICENTE DA SILVA VIEIRA (OAB MG063984)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000647-49.2023.4.06.3821/MG (PAUTA: 403)

APELANTE: EGINARDO CARDOSO DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ROCHA (OAB SP434164)

APELANTE: SILVANIA MARIA BELMIRO DE BARROS ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ROCHA (OAB SP434164)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS SOARES

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6006499-49.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 404)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MGSEG SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): PRISCILA DE LOURDES LUCCHESI (OAB MG216383)

ADVOGADO(A): GLEISON ASSIS REIS (OAB MG081255)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): SONIA MARIA BERTONCINI

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO CABRAL DE SOUZA

INTERESSADO: HAROLDO JORGE VIEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000098-45.2021.4.01.3822/MG (PAUTA: 405)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE ORATORIOS (RÉU)

PROCURADOR(A): LUCIANA MAROCA DE AVELAR VIANA

PROCURADOR(A): FRANCIS DE MORAES MARTINS

PROCURADOR(A): ROSEMARY ALVES DE PAULA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009246-95.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 406)

APELANTE: GUILHERME COTA PINHEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANO SOARES FERREIRA (OAB MG157348)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM E DAR POR PREJUDICADOS OS RECURSOS DE APELAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007009-62.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 407)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: DEBORA CRISTINA ALVES MESQUITA

ADVOGADO(A): KAREN CRISTINA DE SOUZA (OAB MG207477)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002266-82.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 408)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OLIVEIRA, COMERCIAL CURVELANA LTDA**ADVOGADO(A):** MARISTELA ANTONIA DA SILVA (OAB MG092324)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0035886-44.2000.4.01.3800/MG (PAUTA: 409)**APELANTE:** COMERCIAL ALIANCA LTDA (EXECUTADO)**ADVOGADO(A):** JOSE LUIZ QUIRINO (OAB MG013403)**ADVOGADO(A):** MATHEUS ADOLFO GOMES QUIRINO (OAB MG074788)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000874-04.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 411)**APELANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** FROTANOBRE TRANSPORTE DE PESSOAL LTDA (EXECUTADO)**ADVOGADO(A):** PATRICIA EULALIO (OAB MG119011)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000150-93.2022.4.06.3813/MG (PAUTA: 412)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** LETICIA FERREIRA MEIRELLES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDILON VOLPI PERES (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**INTERESSADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES (RÉU)**PROCURADOR(A):** PRISCILA COELHO ERLACHER**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA ADEQUAR O JULGADO, NO QUE TANGE AO CUSTEIO, AQUISIÇÃO E RESSARCIMENTO INTERFEDERATIVO, ÀS TESES FIRMADAS NOS TEMAS 6 E 1234 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014752-06.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 413)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS (RÉU)

PROCURADOR(A): TELESMI ACACIO DE JESUS CRUZ

PROCURADOR(A): LETICIA CAMPOLINA ALONSO VILEFORT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008907-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 414)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: LORRAYNE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO(A): GABRIEL VARGAS RIBEIRO DA FONSECA (OAB PR072221)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: JBK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO(A): ANA PAULA ZANTUT DE OLIVEIRA (OAB MG204543)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6002530-42.2024.4.06.3810/MG (PAUTA: 415)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: HEVERTON LUIZ BACHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): IRENE MAHTUK FREITAS MEDEIROS BORGES (OAB SP109982)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE - COMANDO DO EXERCITO - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

INTERESSADO: COMANDO DO EXERCITO (INTERESSADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DENEGAR A ORDEM DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004293-38.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 416)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE GERALDO GONCALVES CORREIA
ADVOGADO(A): ANA LUCIA SOARES ROSA (OAB MG052305)
ADVOGADO(A): JOSE GERALDO GONCALVES CORREIA (OAB MG071433)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA SUPRIR A OMISSÃO IDENTIFICADA, SEM CONFERIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011419-17.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 417)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: JACQUELAINE COSTA MENEZES BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GENOVEVA MARTINS DE MORAES (OAB MG056904)
ADVOGADO(A): THALES MARTINS DE MORAIS (OAB MG158535)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES (INTERESSADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012439-38.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 418)

APELANTE: ALEXANDRE MAGALHAES CARDOSO (REQUERENTE)
ADVOGADO(A): MARCIO ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA (OAB MG070726)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002066-64.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 419)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES
PROCURADOR(A): ERIKA NUNES DE FREITAS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO

VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1012649-05.2021.4.01.3807/MG
(PAUTA: 420)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
(AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PATIS (RÉU)

PROCURADOR(A): LISANDRA JANAINA DA GUARDA MACEDO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005999-20.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 421)

APELANTE: ALEXANDRE DOS SANTOS CHAVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JHENEFFER CRISTINA GOMES NUNES (OAB MG187070)

ADVOGADO(A): GABRIEL ALVES NUNES (OAB MG187149)

APELADO: POLÍCIA FEDERAL/MG (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL - POLÍCIA FEDERAL/MG - BELO HORIZONTE
(IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000033-78.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 422)

APELANTE: MINISTERIO DA FAZENDA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: CALMAG-COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): KARLINI VALADAO DE CASTRO E SILVA (OAB MG110884)

ADVOGADO(A): ROSIMAR ROQUE DA SILVA OLIVEIRA (OAB MG059931)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000147-41.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 423)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MADEIREIRA CAJURU LTDA

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DALECK MOREIRA (OAB SP519738)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002149-83.2022.4.01.3825/MG (PAUTA: 424)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE MONTEZUMA

PROCURADOR(A): ANE LETICIA CORDEIRO DE SA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004042-85.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 425)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO

PROCURADOR(A): TIAGO ANDRADE MOSCARDINI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001472-81.2023.4.06.3824/MG (PAUTA: 426)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CARNEIRINHO

PROCURADOR(A): MARIO CESAR MARTINS DE MIRANDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002993-70.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 427)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: VINICIUS FERRAS DE SOUZA BRAZ

ADVOGADO(A): RAFAEL OLIVEIRA E SILVA (OAB MG194040)

ADVOGADO(A): IVANA MARA ALBINO OLIVEIRA (OAB MG047836)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ADEQUAR O JULGADO ÀS TESES DO TEMA 6 E 1234. NÃO HAVENDO IRRESIGNAÇÃO DA PARTE RECORRENTE CONTRA A DECISÃO DESTE O ÓRGÃO FRACIONÁRIO, E À VISTA DA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DA CORTE, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À SECRETARIA PARA CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO E REMETER OS AUTOS À ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000489-97.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 428)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PIEDADE DE CARATINGA

PROCURADOR(A): NILTON PEREIRA DE CASTRO JUNIOR

APELADO: MUNICIPIO DE CARATINGA

PROCURADOR(A): DANIELLA BATISTA STURZENEKER ANDRADE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6001003-05.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 429)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL DOS SERVIDORES DO IFMG CAMPUS BAMBUI

ADVOGADO(A): LUCAS HENRIQUE COSTA OLIVEIRA (OAB MG211306)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 6001396-27.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 430)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARGARETE NIMER

ADVOGADO(A): RENATO PARENTE SANTOS (OAB DF025815)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR PROVIMENTO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 6001965-28.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 431)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): PEDRO DE CHIACCHIO MARTINEZ (OAB SP460652)

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINELLI CARVALHO (OAB SP183660)

ADVOGADO(A): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA (OAB SP237120)

ADVOGADO(A): ARTHUR DA FONSECA E CASTRO NOGUEIRA (OAB SP328844)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1001184-36.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 432)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: VANDEI PINTO DA SILVA

ADVOGADO(A): RUDOLFO RADAELLI NICOLEIT (OAB RS071408)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO DE ORIGEM, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE PARA O PROCESSAMENTO DOS RECURSOS À INSTÂNCIA EXTRAORDINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1040332-29.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 433)

APELANTE: SERGIO LUIS ALVES PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PAULO DINIZ ROMUALDO (OAB MG122178)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1042135-90.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 434)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: MARCIO ALAN DE CARLO ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARCIO ALAN DE CARLO ALMEIDA JUNIOR (OAB MG174766)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008216-58.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 435)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DEILTON GABRIEL DE OLIVEIRA (OAB MG183189)

ADVOGADO(A): LUCAS RODRIGUES DA COSTA (OAB MG184017)

ADVOGADO(A): RENATO VALENTE ALVIM (OAB MG214251)

ADVOGADO(A): GABRIELA ALVES SARTINI (OAB MG222012)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL

PROCURADOR(A): GABRIEL SILVA PERES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008338-59.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 436)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO
PROCURADOR(A): ALEXANDRE FERREIRA GONCALVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6002691-02.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 437)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
AGRAVADO: MUNICIPIO DE COLUNA
PROCURADOR(A): MOISES SENA MARTIN
PROCURADOR(A): MARCO ANTONIO DELMONDES KUMAIRA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000997-02.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 438)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: FROTANOBRE TRANSPORTE DE PESSOAL LTDA
ADVOGADO(A): PATRICIA EULALIO (OAB MG119011)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017605-46.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 439)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
APELADO: ELIZABETE DE SOUZA LOURENCO
ADVOGADO(A): CARLOS FREDERICO PEREIRA FRANCA (OAB MG116184)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001681-18.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 440)

APELANTE: DOCE FRUTA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO(A): AURELIO PAJUABA NEHME (OAB MG081446)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003778-92.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 441)

APELANTE: RENATA CRISTINA CRUZ DA SILVA
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ROCHA (OAB SP434164)

APELANTE: ELIANDRO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ROCHA (OAB SP434164)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016682-50.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 442)

APELANTE: JOSE MARCOS DE ASSIS
ADVOGADO(A): JONAS FRANCELINO BATISTA (OAB MG166410)
ADVOGADO(A): ELIETE RAMOS PEREIRA (OAB MG142118)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001940-14.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 443)

APELANTE: LUCAS RANDOLFO GONCALVES
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ROCHA (OAB SP434164)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0044488-62.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 444)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

ADVOGADO(A): ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO (OAB SP133443)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6006631-16.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 445)

APELANTE: SAULO DE MENDONCA ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANDERSON CRYSTIANO DE ARAUJO ROCHA (OAB SP182116)

APELADO: POLÍCIA FEDERAL/MG (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL - POLÍCIA FEDERAL/MG - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011061-71.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 446)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

APELADO: MARCIEL FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARCELO VARGAS DILLY PINTO (OAB MG110717)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0006168-91.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 447)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

INTERESSADO: MARIA DA SOLIDADE FERREIRA CARVALHO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: RUBENS MARTINS MOREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: ROSE MARY M NEVES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: ROBSON MARRI

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: ROBERTO CUNHA BENINI

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: PEDRO EUSTAQUIO GONCALVES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: NAIR COELHO AIROLA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: MILTON REGINO DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: MEIBE TEREZINHA GUIMARAES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: MARIA HELOIZA DE SOUZA R VENUTO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: MARIA EFIGENIA SIMAN

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: MARIA ANGELA GONCALVES ZANON

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: MARGARETH APARECIDA RIBEIRO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: MARCO AURELIO FULGENCIO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: MANOEL RITA RIBEIRO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: LUIZ OTAVIO IVANENKO SETTE CAM

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO MAIA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: PAULO EDUARDO NEUENSCHWANDER PENHA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA CUNHA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000475-42.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 448)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICIPIO DE ARAPORA (RÉU)

PROCURADOR(A): MAURO LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008169-76.2020.4.01.3820/MG (PAUTA: 449)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALESSANDRA CARDozo EVANGELISTA
ADVOGADO(A): MAXIMILIANO AGOSTINI (OAB MG091087)

APELADO: ANAPU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO(A): MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ (OAB MG115451)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001166-12.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 450)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MATILDE CARDOSO FERREIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000510-78.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 451)

APELANTE: FRANCISCA AUGUSTA DE ASSIS SILVA

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, AOS RECURSOS ADESIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO E, POR FIM, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DPU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013596-80.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 452)

APELANTE: GISLENE DE ALMEIDA DIAS COELHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIEL PONCIANO DE SOUZA (OAB MG177798)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELANTE: RICARDO JULIAO DE ASSIS COELHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIEL PONCIANO DE SOUZA (OAB MG177798)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6003736-41.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 453)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: PATRICIA FORTES CEDROLA

ADVOGADO(A): CHRISTOFER CUNHA MANSUR (OAB MG093236)

ADVOGADO(A): RICARDO DE CASTRO PEREIRA (OAB MG093253)

ADVOGADO(A): RICARDO CALAZANS MARQUES (OAB MG093194)

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO PEREIRA (OAB MG092697)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007556-12.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 454)

APELANTE: ADENILSON COLARES DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JESSYCA MARTINS TEMPONI (OAB MG214501)

APELADO: POLÍCIA FEDERAL/MG (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

INTERESSADO: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL - POLÍCIA FEDERAL/MG - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6004170-30.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 455)

AGRAVANTE: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA

ADVOGADO(A): DANIEL FERREIRA (OAB PR022980)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BELO HORIZONTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, FICANDO PREJUDICADO O AGRADO INTERNO CONTRA A DECISÃO LIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1004786-86.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 456)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA LAGOA (RÉU)

PROCURADOR(A): AVNER SALOMAO RIBEIRO LIMA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004977-50.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 457)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

AGRAVANTE: ITAPORE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): CAROLINA MARQUES RIGOTTO MOREIRA (OAB MG186257)

ADVOGADO(A): GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO (OAB MG076733)

ADVOGADO(A): FRANCISCO BATISTA DE ABREU (OAB MG025158)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004994-86.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 458)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: SONIA DIAS DA VEIGA

ADVOGADO(A): DARIO FALCI BOTTI (OAB MG023801)

ADVOGADO(A): GLAUCO FERREIRA DE CARVALHO (OAB MG079011)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: SILVIA MARINA VIEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001747-19.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 459)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

APELANTE: JONES ANTONIO SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6005045-97.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 460)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: CARLOS JOSE MARTINS

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: VALTER VILELA DE LIMA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: DOLORES DA SILVA CARNEIRO

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: JOSE ISAMAR DA SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: POLLYANA AIRES CAMARGO BORGES

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: GENI PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: RUI JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: DIVINA CELIA SANTOS BARBOSA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: LAZARO JORGE MIRANDA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: FRANCISCO DAVID DA SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: JESUSMAR BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 0007875-44.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 461)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

APELADO: RODRIGO AZEVEDO DE FREITAS (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): GIORDANY DE BOSCOLI CUNHA (OAB MG121250)

ADVOGADO(A): JACIARA CARVALHO OLIVEIRA (OAB MG183478)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005180-12.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 462)

AGRAVANTE: LENILSON BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIZ FELIPPE LIMA FAQUINELI CAVALCANTE (OAB MG187320)

AGRAVANTE: LENILSON BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIZ FELIPPE LIMA FAQUINELI CAVALCANTE (OAB MG187320)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0040462-80.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 463)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: LUCIANA ROSA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002779-78.2016.4.01.3822/MG (PAUTA: 464)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: GERALDO ANTONIO ANDRADE (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000673-92.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 465)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: JOSE ANTONIO RIBEIRO (AUTOR)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS (RÉU)

PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE RABELO DA SILVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005836-78.2014.4.01.3821/MG (PAUTA: 466)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: RUBENS QUEIROZ RODRIGUES (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014176-31.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 467)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA JULIO (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006644-70.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 468)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: SABRINA GALDINO CARVALHO (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017589-92.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 470)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: ANITA CANDIDA DE AMORIM (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0061937-33.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 471)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: JADER SOUZA SANTOS JUNIOR (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002254-36.2021.4.01.3812/MG (PAUTA: 472)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CORDISBURGO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002717-45.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 473)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CAIANA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6019567-15.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 474)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADNALVA SILVA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000380-85.2024.4.06.3811/MG (PAUTA: 475)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): FERNANDA VIANA PIMENTA

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PITANGUI (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009569-74.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 476)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

AGRAVADO: HAUTHENTIC OFFICE LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002799-78.2024.4.06.3811/MG (PAUTA: 477)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: MARLENE DO CARMO SANTOS (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG, DETERMINANDO O REGULAR PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010794-02.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 478)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: SERGIO BRAGA CHAVES (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000534-38.2022.4.06.3819/MG (PAUTA: 479)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007850-31.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 480)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: JOAO DE DEUS DA SILVA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 6004253-84.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 481)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: TURISMO PARALELO 20 LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1009191-56.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 482)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: POSTO PARADA 116 LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1004584-24.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 483)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

APELADO: LEIRIELI CRISTINA RODRIGUES REGINATTO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM E DAR POR PREJUDICADOS OS RECURSOS DE APELAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1080795-13.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 484)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SR VESTUARIO EIRELI (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): VINICIO KALID ANTONIO (OAB MG057527)

APELADO: WINDSOR COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016332-31.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 485)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

APELADO: GILSON EMIDIO DOS SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003233-97.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 486)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO
PROCURADOR(A): DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
PROCURADOR(A): FRANCISCO JOSE STARLING
PROCURADOR(A): LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO
PROCURADOR(A): NUNO DE MOURA RANGEL
PROCURADOR(A): WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA

APELADO: ADELINA MIRIANQUE BITTENCOURT DE ALMEIDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013270-86.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 487)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO
PROCURADOR(A): DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
PROCURADOR(A): FRANCISCO JOSE STARLING
PROCURADOR(A): LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO
PROCURADOR(A): NUNO DE MOURA RANGEL
PROCURADOR(A): WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA

APELADO: VERA LUCIA RIBEIRO GOMES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006718-76.2014.4.01.3809/MG (PAUTA: 488)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
APELADO: DAUBERSON PARREIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014938-69.2014.4.01.3807/MG (PAUTA: 489)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
APELADO: CARLOS DE FREITAS JUNIOR
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010810-53.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 490)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
APELADO: MARLI RESENDE DE CARVALHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013709-58.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 491)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
APELADO: MARCOS DE CARVALHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0038374-27.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 492)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MARCO AURELIO MENDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6017088-49.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 493)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005193-49.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 494)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JUSCELANIA DE BRITO RIBEIRO OLIVEIRA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004226-39.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 495)

APELANTE: JOSE HUMBERTO PINTO CAITITE

APELANTE: 18.372.748 JOSE HUMBERTO PINTO CAITITE

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6005196-63.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 496)

AGRAVANTE: ESCARPAS TURISMO LTDA

ADVOGADO(A): HUILDER MAGNO DE SOUZA (OAB DF018444)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, FICANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO CONTRA A DECISÃO LIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006840-04.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 497)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA CAROLINA RIZZARI SILVA (OAB MG186606)
ADVOGADO(A): RAFAEL MENDONCA PAULA MOURA (OAB MG133681)
ADVOGADO(A): LORENA MENDES SIMAN PESSOA (OAB MG105398)
ADVOGADO(A): JONAIR CORDEIRO SILVA (OAB MG093449)
ADVOGADO(A): THAIS MENEZES TEIXEIRA (OAB MG160730)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005267-21.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 498)

APELANTE: ADRIANA DO LAGO SILVEIRA MIRANDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FLAVIO MENDES BENINCASA (OAB PR032967)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000384-83.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 499)

APELANTE: GUSTAVO MAMEDE PEIXOTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): GABRIEL ALVES NUNES (OAB MG187149)

APELADO: POLÍCIA FEDERAL/MG (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL - POLÍCIA FEDERAL/MG - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: ADVOGADO DA UNIÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: COMANDANTE - COMANDO DO EXERCITO - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NESSA EXTENSÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003306-39.2024.4.06.3811/MG (PAUTA: 500)

APELANTE: MATHEUS COELHO ANDRADE (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MATHEUS COELHO ANDRADE (OAB MG169827)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR(A)-SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL - POLÍCIA FEDERAL/MG - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001437-92.2025.4.06.3815/MG (PAUTA: 501)

APELANTE: GIULIANO RESENDE BUABUD (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTANA (OAB MG100353)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: EXMO GENERAL COMANDANTE DA 4^a REGIÃO MILITAR - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1096703-13.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 502)

APELANTE: JUAN LUIS MUÑOZ NOBLECILLA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MIRIAN CASSIA MARTINS SCHAFF (OAB DF046512)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005947-50.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 503)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: V & C SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

ADVOGADO(A): THAIS BONIFACIO AFFONSO (OAB SP504017)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): FERNANDA FERREIRA DA CUNHA GUEDES

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E AUTORIZAR O DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR INTEGRAL DA MULTA PROTESTADA; PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005983-92.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 504)

AGRAVANTE: JOAO CLAUDIO DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCORELIO RODRIGUES DOS REIS (OAB MG137445)
ADVOGADO(A): LUIS GUILHERME GOMES (OAB MG202780)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003422-54.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 505)

APELANTE: GABRIELLE OLIVEIRA CARVALHO LUNKES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTANA (OAB MG100353)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: CHEFE - COMANDO DO EXERCITO - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003403-48.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 506)

APELANTE: RODRIGO CREPALDI LUNKES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTANA (OAB MG100353)

APELADO: COMANDO DO EXERCITO (INTERESSADO)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: CHEFE - COMANDO DO EXERCITO - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006245-42.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 507)

AGRAVANTE: VANICE HELENA MARTINS MACEDO
ADVOGADO(A): BEATRIZ DE FATIMA NUNES (OAB MG162269)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001118-45.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 508)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****APELANTE:** ALINE DOS SANTOS PEREIRA DA COSTA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRÓ-REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006422-06.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 509)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** ROSIMEIRE BARBOSA BRITO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MIRELLY NETA DOS REIS (OAB MG203784)**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE UNAI**PROCURADOR(A):** JOYCE APARECIDA MEIRA BAZZARELLA**INTERESSADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006546-86.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 510)**AGRAVANTE:** REJANE SOARES SALGADO**ADVOGADO(A):** ERIKA SANTIAGO SILVA (OAB MG146240)**AGRAVADO:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG**PROCURADOR(A):** GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA RECONHECER A NULIDADE DA CITAÇÃO E DO BLOQUEIO QUE A SEGUIU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006745-11.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 511)**AGRAVANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** REGINA DE OLIVEIRA BERNARDO**ADVOGADO(A):** LUIZ CARLOS SILVA (OAB SP168472)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6006856-92.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 512)

AGRAVANTE: CROQUI LOCACAO E MONTAGEM DE STANDS LTDA
ADVOGADO(A): THIAGO FRANCA CABRAL (OAB MT011584O)
ADVOGADO(A): BARBARA FERREIRA ARAUJO (OAB MT020170O)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO RECEITA FEDERAL - BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1030958-61.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 513)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ALLIANZ SEGUROS S/A (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO (OAB SP133443)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6006870-76.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 514)

AGRAVANTE: PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO RODRIGUES COSTA MARTINS (OAB GO049532)
ADVOGADO(A): LUCCAS TARTUCE RODRIGUES (OAB GO049610)
ADVOGADO(A): FELIPE VINICIUS DE MORAES (OAB GO069038)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6005973-25.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 515)

APELANTE: BEATRIZ CIBELE REZENDE GEROLIN (AUTOR)
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ROCHA (OAB SP434164)
ADVOGADO(A): TASSIA DE TARSO DA SILVA FRANCO (OAB SP434831)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000610-97.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 517)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL ICAIVERA I (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO SARDINHA DOS SANTOS (OAB MG175706)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002744-07.2014.4.01.3817/MG (PAUTA: 518)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007490-88.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 519)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: LIVIA MARTINS FERRARI

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SECRETARIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR (SESU) - UNIÃO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA

INTERESSADO: PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - UNIÃO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DE PARTE DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007697-87.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 520)

AGRAVANTE: TRANS TAMEIRAO LTDA

ADVOGADO(A): FLAVIA DE SOUZA BAHIA MARTINS BRAZ (OAB MG170458)

ADVOGADO(A): FELIPE CESAR ANDRADE BRAZ (OAB MG142245)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004718-72.2024.4.06.3821/MG (PAUTA: 521)

APELANTE: REINALDO LUIZ DA SILVA ANDRADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA PAULA (OAB MG153412)

APELADO: POLÍCIA FEDERAL/MG (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL - POLÍCIA FEDERAL/MG - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014216-97.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 522)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: NEALVA MENEZES DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SARA BEATRIZ HENRIQUE ANTONIO (OAB MG066014)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002729-91.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 523)

APELANTE: ZULEICA HARU CARNEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIOGO TERRA FRANCA (OAB MG129314)

ADVOGADO(A): JULIO BERNARDES FROES DINIZ (OAB MG113513)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000346-35.2019.4.01.3810/MG (PAUTA: 524)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXELENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: VIRGINIA LUCIA FERNANDES DIELLE (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): ANA MARIA FERNANDES DIELLE (OAB MG061588)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6004161-85.2024.4.06.3821/MG (PAUTA: 525)

PARTES AUTORA: JUCIMAR MORAES LACERDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): VINICIUS MARTINS DO VALE (OAB MG191190)

PARTES RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO INSS JUIZ DE FORA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6007218-34.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 526)

PARTES AUTORA: JOSE FERREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB RS102917)
ADVOGADO(A): RICARDO PECHANSKY HELLER (OAB RS066044)

PARTES RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002272-59.2025.4.06.3822/MG (PAUTA: 527)

PARTES AUTORA: GMP CONSTRUCOES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): EMANUEL HENRIQUE XAVIER DA MOTA (OAB MG226627)

PARTES RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017011-08.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 528)

APELANTE: CAMILA ANTUNES AZEVEDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000498-21.2025.4.06.3813/MG (PAUTA: 529)

PARTE AUTORA: LUIZ ANTONIO MENDES FRANCO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6006711-79.2025.4.06.3801/MG (PAUTA: 530)

PARTE AUTORA: CICERO APARECIDO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARTA MARIA DE FREITAS PEROBELLI (OAB MG196667)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO - JUIZ DE FORA - MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6005054-33.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 531)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ANDREIA FERREIRA SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): KELEN VIANA SILVA (OAB MG175929)

INTERESSADO: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA (INTERESSADO)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO (RÉU)

PROCURADOR(A): IOLANDA GOMES SUNAHARA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1076644-04.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 532)

PARTE AUTORA: MARCIA DORINHA MILITAO MIRANDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): NATHALIA GIOVANNA FERREIRA COELHO DE CASTILHO (OAB MG163947)

ADVOGADO(A): MARCELO CRISTOVAO COELHO DE CASTILHO (OAB MG210122)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SRSE II - GERENTE EXECUTIVO INSS VARGINHA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6008910-05.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 533)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002345-52.2025.4.06.3815/MG (PAUTA: 535)

PARTE AUTORA: MARIA DE FATIMA DE FREITAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GIULIA BARRA (OAB MG203172)

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO BORELLI TEIXEIRA (OAB MG094218)

ADVOGADO(A): ADEMAR DORNELAS DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG128271)

ADVOGADO(A): FERNANDA DORNELAS CARVALHO (OAB MG208184)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE-EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BARBACENA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6011645-80.2025.4.06.3801/MG (PAUTA: 536)

PARTE AUTORA: TRIUNFO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DILSON PAULO OLIVEIRA PERES JUNIOR (OAB RS062485)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 6009497-53.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 537)

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MARIO MACHADO PIRES

ADVOGADO(A): CAIO SOARES JUNQUEIRA (OAB MG070398)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1057830-41.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 538)

APELANTE: SUELÍ CAMPOS MEDEIROS (AUTOR)

ADVOGADO(A): TASSIA DE TARSO DA SILVA FRANCO (OAB SP434831)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ROCHA (OAB SP434164)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1016433-74.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 539)

APELANTE: ANDERSON PINTO BORGES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELANTE: REGINA PACELLI GATI BORGES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^o 6042371-74.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 540)

PARTE AUTORA: LIQUASTA TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RENAN LEMOS VILLELA (OAB RS052572)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PROCURADOR CHEFE REGIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6008319-52.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 541)

PARTE AUTORA: MIGUEL ANGELO TEIXEIRA LEITE (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)
ADVOGADO(A): SAMIRA JORGE GASPAR (OAB MG164896)
ADVOGADO(A): WAGNER DA SILVA E SOUZA (OAB MG209139)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 1^a COMPOSIÇÃO ADJUNTA DA 7^a JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6016962-96.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 542)

PARTE AUTORA: CREAR ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): OVIMAR MARCIANO DA SILVA (OAB MG050051)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

PARTE RÉ: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6053057-28.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 543)

PARTE AUTORA: PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA (OAB MG099572)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CONSELHEIRO PRESIDENTE DA JUNTA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0062768-81.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 545)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
APELADO: ROSANGELA APARECIDA VICENTE SILVA REIS (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0040371-87.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 546)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
APELADO: PAULO JOSE DA SILVA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025158-45.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 547)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: TERRITORIO CINEVIDEO LTDA (EXECUTADO)
APELADO: VANDER CLAUDIO COSTA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001218-11.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 548)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
APELADO: KATEE LILIAN DE PAIVA SANTANA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000916-58.2018.4.01.3809/MG (PAUTA: 549)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
APELADO: ANGELA MARIA DE SOUZA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1017982-53.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 551)

APELANTE: JULIA GLORIA VIEIRA GASPAR
ADVOGADO(A): WELLINGTON APARECIDO PEREIRA (OAB MG118770)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

APELANTE: FRANCISLAINE DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO(A): WELLINGTON APARECIDO PEREIRA (OAB MG118770)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM E DAR POR PREJUDICADOS OS RECURSOS DE APELAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS E DA DPU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 6003699-14.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 552)

AGRAVANTE: ACQUALIMP LAVANDERIA LTDA
ADVOGADO(A): RENAN LEMOS VILLELA (OAB RS052572)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1011194-14.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 553)

APELANTE: JOSE GABRIEL DUARTE VALLE (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO VALLE NOGUEIRA (OAB MG138311)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^º 1000013-41.2023.4.06.3825/MG
(PAUTA: 554)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE NINHEIRA

PROCURADOR(A): KAREN LORENA DUTRA NASCIMENTO

PROCURADOR(A): HENRIQUE JACSON RAMOS DOS SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POR NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Encerrou-se a sessão às 18:00 horas, tendo sido julgado(s) 528 processo(s).

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.